



# GUIA ORIENTATIVO DO PROGRAMA REFORMAR GOIÁS - EDIÇÃO 5 (2023 / 2024)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

## INTRODUÇÃO

O ReFormar Goiás é um programa do Governo de Goiás, criado em 2019, voltado para Manutenções e Pequenos Reparos nas estruturas físicas das Unidades Escolares Públicas Estaduais e edificações administrativas jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação.

As unidades escolares estaduais e sedes administrativas das regionais necessitam garantir a conservação dos imóveis por meio de manutenções preventivas em suas estruturas físicas, com o objetivo de atender os requisitos das normas vigentes – NBR 5674 (ABNT, 2012) de Manutenção e NBR 15575 (ABNT, 2021) de Desempenho e outras normas técnicas pertinentes, permitindo o desenvolvimento das atividades de maneira adequada, eficiente e segura.

É caracterizado principalmente por Manutenções Preventivas, de modo a reduzir ou evitar falhas ou queda de desempenho da edificação, com intervalos definidos de tempo. Além disso, é responsável também por manter a padronização e identidade implantada destes imóveis públicos.

Caracteriza-se ainda por proporcionar e acelerar intervenções sem grandes complexidades e comuns de Engenharia, mantendo, preservando, adequando e revitalizando as edificações públicas.

## DESCRIÇÃO DO REFORMAR V

Em sua quinta etapa – processo SEI nº **2023.0000.609.4797**, esta edição segue com a mesma base da primeira, segunda, terceira e quarta edições, mas com escopo atualizado / adaptado. Cada unidade escolar ou Coordenação Regional de Educação receberá um valor previsto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realizar os serviços almejados.

A Gerência de Projetos e Infraestrutura e a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, ambas vinculadas à Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, informam que:

1. Será **OBRIGATÓRIA** a certificação do ciclo formativo e preenchimento do sistema com todas informações e documentos solicitados para atendimento à execução do programa;
2. O Ciclo Formativo é voltado para o Programa Reformar, sendo organizado e executado em parceria com o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação da SEDUC/GO, com o intuito de capacitar todos os gestores das unidades escolares públicas estaduais, representantes das regionais de educação e equipes desta Secretaria;
3. Nesta edição também haverá um Sistema (em parceria com a Superintendência de Tecnologia) exclusivo do programa, atendendo todas as etapas que são obrigatórias até entrar na fase de prestação de contas. Será possível acompanhar, analisar, diligenciar e validar documentos técnicos, sem necessariamente ir ao local. Esta implantação é um Sistema de Gestão, no qual haverá níveis de acessos para usuários (nível 1: gestores escolares; nível 2: representantes das Coordenação Regionais; nível 3: a centralizada da SEDUC/GO; nível 4: usuário externo);
4. Por se tratar de verba de Custeio (grupo de despesa 03), **não é possível ampliar os edifícios**, ou seja, aumentar a área total construída (coberta). Entretanto, caso haja espaços já cobertos, poderá ser realizado adaptação dos espaços existentes;
5. Estes serviços não possuem grande complexidade, considerados de execução simples na construção civil. É necessário verificar a recomendação de periodicidade para execução destas intervenções, de acordo com o Apêndice A fundamentado na Norma 5674 (ABNT, 2012);
6. **NÃO** é permitido o uso da verba de Custeio para conclusão de obras inacabadas devido às rescisões unilaterais de contrato. Para estes casos, há um planejamento para retomada e conclusão pela Secretaria de Estado da Educação;
7. É de suma importância a contratação de empresas registradas em Conselhos que regulamentam e fiscalizam os profissionais que compõem o quadro técnico destas, tais como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Conforme transscrito nos normativos abaixo:

“Art. 59. As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico (Lei Federal nº 5.194/1966).

Art. 3. O registro é obrigatório para a pessoa jurídica que possua atividade básica ou que execute efetivamente serviços para terceiros envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea (Resolução nº 1.121/2019 do CONFEA)."

Ou seja, esta contratação assegura a responsabilidade técnica na prestação de serviços na área de construção civil pela pessoa jurídica contratada, assim como do profissional técnico.

8. NÃO é permitido contratar empresas que receberam penalidades de Suspensão Temporária do direito de participar e impedimento de contratar com a administração pública, assim como as empresas que possuem declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o Processo SEI nº 202200006062027. Portanto, as empresas mencionadas não podem participar dos procedimentos, inclusive na etapa de pesquisas de preços. A lista com estas empresas foi emitida em 29 de dezembro de 2023 e encontra-se no Anexo XI. Há atualizações constantes, no qual serão encaminhadas a todas as Coordenações Regionais de Educação para que as mesmas possam enviar às suas unidades escolares, além do próprio processo supracitado;
9. Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, inciso I), é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), conforme atualização do Decreto nº 11.871/2023, no caso de obras e serviços de engenharia;
10. Entende-se que este programa se enquadra na modalidade denominada Dispensa de Llicitação;
11. Para as contratações diretas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 72, inciso I), é necessário que o procedimento seja instruído conforme a documentação exigida no artigo 72:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;  
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;  
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;  
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
VI - razão da escolha do contratado;  
VII - justificativa de preço;  
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial." (Lei Federal nº 14133/2021).

12. Para estimativa de despesa com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 23, inciso IV) é exigida a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas para participar das cotações de preços, sendo todas distintas, tendo como objetivo dar transparência, concorrência, aproveitamento maior da verba e economia para a administração pública, seguindo as legislações vigentes. Entendemos que: quanto mais cotações, maior a disputa e consequentemente mais vantajoso para a administração pública;
13. Nesta edição, o REFORMAR V (2023 / 2024) tem como **SERVIÇOS RECOMENDADOS** (vide Quadro 1):

- a. INTERVENÇÃO NOS MUROS (TODOS REBOCADOS, REGULARIZADOS, ESTRUTURADOS, PINTADOS, PADRONIZADOS E COM PINGADEIRAS DE PROTEÇÃO), LETREIRO COM O NOME DA UNIDADE ESCOLAR (DE ACORDO COM SUA LEI DE CRIAÇÃO, ALÉM DA BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS) E EXECUÇÃO / MANUTENÇÃO DE DETALHES DE PADRONIZAÇÃO (FAIXAS COM AS CORES DO ESTADO DE GOIÁS);
- b. ADEQUAÇÕES DAS CALÇADAS EXTERNAS DE PASSEIO PINTADAS (ACESSÍVEIS SEM BARREIRAS, REGULARIZADAS E IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PISOS TÁTEIS - DE ACORDO COM A NBR 9050/2020);
- c. REPINTURA DE TODA ESCOLA (INCLUSIVE DO PISO DE TODOS OS ESPAÇOS ABERTOS / DESCOBERTOS, COMO PÁTIO, RAMPAS, ESCADAS, CIRCULAÇÕES - EXEMPLO SÃO OS PISOS EM CONCRETO / CIMENTADOS);
- d. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
- e. ADEQUAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2020). ESTE TEMA EXIGE QUE A EMPRESA CONTRATADA SIGA AS NORMAS VIGENTES. CASO TENHA DÚVIDAS, ESTA SUPERINTENDÊNCIA DEVERÁ SER CONSULTADA TECNICAMENTE;
- f. INTERVENÇÕES NAS COBERTURAS;
- g. ADEQUAÇÕES DE SANITÁRIOS E COZINHAS;
- h. MANUTENÇÃO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PISOS;
- i. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: MANUTENÇÃO SIMPLES, COMO INSTALAÇÃO DE QUADROS E CIRCUITOS EXCLUSIVOS PARA CONDICIONADORES DE AR, FORNOS E ILUMINAÇÃO; REVISÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE ALUMÍNIO

POR CABOS DE COBRE; SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS, INTERRUPTORES, DISJUNTORES, LUMINÁRIAS, REFLETORES, LÂMPADAS, REATORES;

- j. MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FORROS;
- k. MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS);
- l. ADEQUAÇÃO PARA DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- m. ADAPTAÇÕES DE ESPAÇOS EXISTENTES;
- n. PAISAGISMO;
- o. OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE A UNIDADE NECESSITAR QUE ESTEJAM DENTRO DO ESCOPO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO.

14. Portanto, segue quadro com os serviços para esta quinta fase do programa:

QUADRO 1 - REFORMAR V – 2023/2024		
SERVIÇOS PADRÕES RECOMENDADOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SEDUC/GO		
ITEM*	SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	INTERVENÇÃO NOS MUROS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- NÃO SERÁ PERMITIDO MURO QUE NÃO SEJA REGULARIZADO / ESTRUTURADO / REBOCADO;</li> <li>- NÃO SERÁ PERMITIDO PINTURA À BASE DE CAL;</li> <li>- SEGUIR PADRONIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS;</li> <li>- O LETREIRO COM O NOME DA ESCOLA, A BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS E AS FAIXAS PADRÕES DA ENTRADA DEVERÃO SER COM TINTA ESMALTE, POIS, SUA DURABILIDADE É MAIOR QUE AS DEMAIS (TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS: TINTAS, MASSAS, SELADORAS E OUTROS, DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADOS – ISO9001 E ABRAFATI);</li> <li>- O NOME DA UNIDADE ESCOLAR PARA O LETREIRO DEVERÁ SER O MESMO DA LEI DE CRIAÇÃO DA ESCOLA;</li> <li>- ACIMA DO MURO E COM O INTUITO DE PROTEGER A PINTURA, INSTALAR PINGADEIRAS DE CONCRETO PINTADAS DA PRÓPRIA COR DO MURO PADRÃO;</li> <li>- OS MUROS QUE ESTIVEREM DANIFICADOS, DEVERÃO SER REFEITOS OU REESTRUTURADOS;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- IMPERMEABILIZAR BASE DOS MUROS QUANDO NECESSÁRIO, 60 CM DE ALTURA, CONTADOS SEMPRE DE BAIXO PARA CIMA.</li> </ul>
2	CALÇADAS EXTERNAS DE PASSEIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PISO EM CONCRETO DESEMPENADO DE 5 CM DE ESPESSURA, COM DILATAÇÃO A CADA 2 M (DISTÂNCIA MÁXIMA), NOS LOCAIS QUE NÃO HÁ PASSAGEM DE VEÍCULOS E DE 7 CM DE ESPESSURA PARA LOCAIS QUE HÁ PASSAGEM DE VEÍCULOS;</li> <li>- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (NORMA NBR 9050:2020);</li> <li>- REBAIXOS PARA ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ACORDO COM A IMAGEM DE REFERÊNCIA (IRO1) ANEXADA A ESTE MANUAL;</li> <li>- PISOS TÁTEIS EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS NA COR AMARELO, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE;</li> <li>- TODA CALÇADA DEVERÁ SER PINTADA NA COR PADRÃO DO MANUAL;</li> <li>- TODO MEIO-FIO QUE APRESENTAR DEFEITO (PARTES QUEBRADAS OU TRINCADAS) DEVERÁ SER CORRIGIDO E/OU TROCADO;</li> <li>- AS CALÇADAS QUE ESTIVEREM COM DEFEITOS (QUEBRADAS / TRINCADAS / COM BARREIRAS), DEVERÃO SER REFORMADAS E ADAPTADAS, TORNANDO UM MEIO TOTALMENTE ACESSÍVEL E SEGURO.</li> </ul>
3	PINTURA EM GERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- TANTO EXTERNO QUANTO INTERNO, COM AS CORES PADRÔES QUE SE ENCONTRAM NOS ANEXOS VIII E IX DESTE MANUAL, RESPEITAR A MODALIDADE DE ENSINO DA UNIDADE ESCOLAR;</li> <li>- TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS (TINTAS, MASSAS, SELADORAS E OUTROS). DEVERÃO SER DE PRIMEIRA LINHA E CERTIFICADOS – ISO9001 E ABRAFATI;</li> <li>- É DE SUMA IMPORTÂNCIA A REPINTURA QUE ESTIVER DESGASTADA / MANUTENÇÃO.</li> </ul>
4	ADEQUAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDIMENTO DE NORMAS E/OU VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NA UNIDADE ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTAS ADEQUAÇÕES DEVERÃO SER ACOMPANHADAS E APROVADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;</li> <li>- PARA ISSO, PROCURAR O COMANDO DA REGIÃO PARA VISTORIA E APÓS ADEQUAR MEDIANTE APONTAMENTOS, GARANTINDO SEGURANÇA E O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE;</li> </ul> <p><b>RECOMENDAÇÕES GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EM CASOS DE MAIOR INTERVENÇÃO SOLICITADA PELO CORPO DE BOMBEIROS, MEDIANTE, COM ENCAMINHAR VIA SEI AO CÓDIGO 16001.</li> </ul>

5	ACESSIBILIDADE		<ul style="list-style-type: none"> <li>- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (NORMA NBR 9050:2020);</li> <li>- ADAPTAR O QUE FOR NECESSÁRIO PARA ATENDER ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, COMO RAMPAS, GUARDA-CORPO, CORRIMÃO, SANITÁRIOS, PISOS TÁTEIS, DIMENSÕES DE PORTAS, BARRAS DE APOIO, ENTRE OUTROS;</li> <li>- SUGERIMOS QUE A INSTALAÇÃO DE PISOS TÁTEIS INTERNOS: TIPO BORRACHA;</li> <li>- SUGERIMOS QUE A INSTALAÇÃO DE PISOS TÁTEIS EXTERNOS: TIPO BLOCOS PRÉ-MOLDADOS.</li> </ul>
6	<u>COBERTURAS EXISTENTES</u>	DOS <u>BLOCOS</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS: AO TROCAR AS TELHAS, ANALISAR TECNICAMENTE SE SÃO COMPATÍVEIS COM AS DEMAIS E A ESTRUTURA EXISTENTE;</li> <li>- REPAROS DE MADEIRAMENTO;</li> <li>- LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS;</li> <li>- LIMPEZA DE COBERTURAS (FOLHAS, GALHOS E DEMAIS OBJETOS);</li> <li>- CASO HAJA NECESSIDADE DA TROCA DA ESTRUTURA DA COBERTURA, RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO COM ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE ESTRUTURA;</li> </ul> <p><b>RECOMENDAÇÕES GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EM CASOS DE MAIOR INTERVENÇÃO, SOLICITAR MEDIANTE OFÍCIO DE JUSTIFICATIVA, COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ENCAMINHADO VIA SEI AO CÓDIGO 16001;</li> <li>- <u>NÃO ESTÁ AUTORIZADA A CONSTRUÇÃO DE NOVAS COBERTURAS.</u></li> </ul>
7	<u>MANUTENÇÕES E REFORMAS DOS SANITÁRIOS EXISTENTES</u>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- NÃO É POSSÍVEL AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA / COBERTA;</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS TORNEIRAS CONVENCIONAIS DOS SANITÁRIOS PELO MODELO “AUTOMÁTICA DE TOQUE - PRESSMATIC - BICA ALTA” PARA ECONOMIA DE ÁGUA, ALÉM DE SUA PRATICIDADE;</li> <li>- UTILIZAR O PADRÃO DE GRANITO EXISTENTE NO AMBIENTE; CASO NÃO TENHA, UTILIZAR A PADRONIZAÇÃO DO GRANITO BRANCO SIENA;</li> <li>- NÃO UTILIZAR DIVISÓRIAS EM GRANITO / PEDRA / ARDÓSIA NOS SANITÁRIOS, EXCETO NAS DIVISÕES DOS MICTÓRIO EM LOUÇA;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- CASO EXECUTE PISOS E REVESTIMENTOS EM ÁREAS MOLHADAS, NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR TODO AMBIENTE ANTES (SUGESTÃO MÍNIMA = IMPERMEABILIZAÇÃO INTEIRA DO PISO E ALTURA DE 60 CM EM TODAS AS PAREDES).</li> </ul>
8	<u>MANUTENÇÕES E REFORMAS DAS COZINHAS EXISTENTES</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- NÃO É POSSÍVEL AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA / COBERTA;</li> <li>- NÃO INCLUEM EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS;</li> <li>- EXECUÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO. UTILIZAR O PADRÃO DE GRANITO EXISTENTE NO AMBIENTE; CASO NÃO TENHA, UTILIZAR A PADRONIZAÇÃO DO GRANITO BRANCO SIENA;</li> <li>- CASO EXECUTE PISOS E REVESTIMENTOS EM ÁREAS MOLHADAS, NECESSÁRIO IMPERMEABILIZAR TODO AMBIENTE ANTES (SUGESTÃO MÍNIMA = IMPERMEABILIZAÇÃO INTEIRA DO PISO E ALTURA DE 60CM EM TODAS AS PAREDES).</li> </ul>
9	<u>MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU EXECUÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PARA SANITÁRIOS E COZINHAS, UTILIZAR PREFERENCIALMENTE PISO EM GRANITINA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, UTILIZAR PORCELANATO;</li> <li>- AMBIENTES EM GERAL: UTILIZAR APENAS PISO EM GRANITINA;</li> <li>- PARA MANUTENÇÃO DA GRANITINA, NUNCA USAR PRODUTOS CORROSIVOS OU COM BASE DE SOLVENTES, USAR CERA INCOLOR E SE POSSÍVEL, ENCERADEIRA 1(UMA) VEZ POR SEMANA;</li> <li>- EM CASOS DE PISOS COM SUJIDADES EXCESSIVAS, SUGERIMOS A RASPAGEM E APLICAÇÃO DE RESINA. ESTA AVALIAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE QUE SEJA CERTIFICADA A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO;</li> <li>- REVESTIMENTOS APENAS EM PORCELANATO (O ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA AC-III), SEM UTILIZAÇÃO DE AZULEJOS / CERÂMICAS;</li> <li>- EXECUTAR MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE REJUNTES INTERNOS E EXTERNOS DOS PISOS, PAREDES, PEITORIS, SOLEIRAS, PEÇAS SANITÁRIAS E OUTROS ELEMENTOS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO;</li> <li>- CASO NECESSITE DE REPOSIÇÃO DE ALGUM REVESTIMENTO OU PISO, ESTE DEVERÁ SER FEITO POR COMPLETO, PARA TORNAR OS AMBIENTES HOMOGÊNEOS;</li> <li>- OS PISOS EXTERNOS DE ESPAÇOS DESCOBERTOS DEVERÃO, PREFERENCIALMENTE, SEREM EXECUTADOS EM CONCRETO DESEMPENADO 5CM.</li> </ul>

		<p>PARA ESPAÇOS NOS QUAIS TRANSITAM VEÍCULOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO DESEMPENADO 7 CCM, AMBOS PINTADOS.</p>
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO SIMPLES;</li> <li>- CASO NECESSÁRIO, REVISAR OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E PEÇAS DESTES, TAIS SERVIÇOS COMO CONEXÃO DE PEÇAS, BITOLAS DE CABOS, BALANCEAMENTO DE FASES E OUTROS;</li> <li>- SUBSTITUIR TOMADAS, INTERRUPTORES, DISJUNTORES, LUMINÁRIAS, REFLETORES, LÂMPADAS E REATORES QUE APRESENTEM DEFEITOS OU ESTEJAM DANIFICADOS;</li> <li>- CASO NECESSÁRIO, EXECUTAR QUADROS E CIRCUITOS EXCLUSIVOS PARA CONDICIONADORES DE AR, FORNOS, ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL;</li> <li>- CASO NECESSÁRIO, SUBSTITUIR CABOS DE ALUMÍNIO QUE CONDUZEM ENERGIA DO PADRÃO ATÉ OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO POR CABOS DE COBRE, CONFORME A NORMA NBR 5410:2004;</li> <li>- SUGERE-SE A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA PARA CATEGORIA T3 COM CABOS DE 25 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR 70 A, NAS UNIDADES ESCOLARES QUE OS PADRÕES SÃO DE CLASSES MENORES (CATEGORIA T1 OU T2);</li> <li>- DEPENDENDO DA DEMANDA ELÉTRICA EXISTENTE NA COZINHA, SUBSTITUIR O CABO DE ALIMENTAÇÃO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL ATÉ O QUADRO DA COZINHA PARA UM CIRCUITO TRIFÁSICO DE CABO DE 16 MM<sup>2</sup> (EM CASOS QUE O PADRÃO DE ENERGIA É TRIFÁSICO E A BITOLA DOS CABOS DO PADRÃO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL SEJA MAIOR QUE O CABO DE ALIMENTAÇÃO DA COZINHA);</li> <li>- <u>REFORÇAMOS QUE QUALQUER INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVE SER ACOMPANHADAS E EXECUTADAS EXCLUSIVAMENTE POR PROFISSIONAL HABILITADO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DESTE, RESPEITANDO AS NORMAS TÉCNICAS (NORMA NBR 5410:2004) E DE SEGURANÇA (NR-10).</u></li> </ul> <p><b>RECOMENDAÇÕES GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NÃO ACUMULAR CARGAS DE NATUREZA DISTINTA EM UM SÓ CIRCUITO.</li> <li>EXEMPLO: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) LÂMPADAS APENAS EM CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO;</li> <li>b) FORNOS ELÉTRICOS APENAS EM CIRCUITOS EXCLUSIVOS;</li> <li>c) CONDICIONADORES DE AR EM CIRCUITOS EXCLUSIVOS.</li> </ul> </li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- LIMITAR POTÊNCIA DE CLIMATIZAÇÃO DE SALAS POR METRO QUADRADO.</li> <li>EXEMPLO:           <ul style="list-style-type: none"> <li>a) SALA ATÉ 25 M<sup>2</sup> - POTÊNCIA &lt; 12.000 BTU;</li> <li>b) SALA ATÉ 55 M<sup>2</sup> - POTÊNCIA &lt; 30.000 BTU.</li> </ul> </li> <li>- DAR PRIORIDADE AOS FORNOS ALIMENTADOS POR GÁS.</li> <li>- IDENTIFICAR OS CIRCUITOS DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO.</li> <li>- NÃO RECOMENDAMOS INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, POIS NECESSITAM DE AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, O QUE PODE ACARRETAR CARGA EXCESSIVA NA REDE ELÉTRICA, DANIFICANDO APARELHOS ELETRÔNICOS E/OU CAUSANDO ACIDENTES. EXCETO SE A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO SEJAM EXECUTADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E QUE GARANTA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EMITINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART;</li> <li>- ATENÇÃO: CASO A ESCOLA TENHA SOBRECARGA, OCORRERÁ QUE O DISJUNTOR DESARMARÁ E HAVERÁ NECESSIDADE DE REVISAR AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. <b>NUNCA SUBSTITUIR O DISJUNTOR POR MODELO DE CORRENTE MAIS ALTA (RISCO DE INCÊNDIO).</b></li> </ul>
11	EXECUÇÃO DE FORROS EM PVC OU GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DAR PREFERÊNCIA AOS FORROS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL). CASO EXECUTE EM COZINHAS, UTILIZAR ANTICHAMAS. CASO EXECUTE EM ÁREAS MOLHADAS, UTILIZAR RESISTENTE A UMIDADE;</li> <li>- SE UTILIZADO O FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), VERIFICAR A ESTRUTURA DA COBERTURA (MADEIRAMENTO OU METÁLICO) ESTEJA EM BOAS CONDIÇÕES. PARA NÃO TER QUE RETIRAR POSTERIORMENTE O FORRO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS, OU SEJA, PERDENDO O SERVIÇO EXECUTADO.</li> </ul>
12	ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SUBSTITUIR VIDROS QUEBRADOS OU TRINCADOS;</li> <li>- LIMPAR E/OU REMOVER PINTURA DE TODOS OS VIDROS EM JANELAS E PORTAS, SE NECESSÁRIO, SUBSTITUIR OS VIDROS;</li> <li>- MANUTENÇÃO DE TRAVAS, PUXADORES, TRANCAS E MAÇANETAS;</li> <li>- EM CASO DE INSTALAÇÃO DE GRADES NAS JANELAS E PORTAS, UTILIZAR O PADRÃO GP05, CONFORME ANEXO I (RECOMENDADO ÀS SALAS DO PROGRAMA GOIÁSTEC);</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- EM CASO DE TROCAS DE JANELAS, <b>NÃO</b> UTILIZAR O PADRÃO SEM CAIXILHOS (MOLDURA), POPULARMENTE CONHECIDO COMO BLINDEX, UTILIZAR O PADRÃO J9, CONFORME ANEXO II;</li> <li>- EM CASO DE TROCAS DE PORTAS, <b>NÃO</b> UTILIZAR O PADRÃO SEM CAIXILHOS (MOLDURA), POPULARMENTE CONHECIDO COMO BLINDEX, UTILIZAR O PADRÃO PF1, CONFORME ANEXO III.</li> </ul>
13	ADEQUAÇÃO PARA DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EXECUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO COM GRELHAS METÁLICAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE CHUVA, COM AS LIGAÇÕES DE ESCOAMENTO NA REDE EXISTENTE OU NAS CAIXAS DE PASSAGEM E/OU POÇOS DE INFILTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR;</li> <li>- UTILIZAR NAS GRELHAS O PADRÃO CONFORME ANEXO IV.</li> </ul>
14	ADAPTAÇÕES DE <u>ESPAÇOS EXISTENTES</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ESTAS ADAPTAÇÕES NÃO PODEM AUMENTAR A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (COBERTA). ENTRETANTO, CASO HAJA ESPAÇOS JÁ COBERTOS, PODERÁ SER REALIZADO ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS EXISTENTES;</li> <li>- DIVISÕES NOS ESPAÇOS EXISTENTES DEVEM SER FEITAS PREFERENCIALMENTE COM O USO DE DRYWALL (GESSO ACARTONADO), DEVIDO A FACILIDADE E CELERIDADE DE EXECUÇÃO;</li> <li>- TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO DE ESPAÇOS DEVEM SER INFORMADAS E REPASSADAS AO SGU (SISTEMA DE GESTÃO UNIFICADA).</li> </ul>
15	PAISAGISMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E PAISAGISMO (JARDINAGEM) EM GERAL. NOME CIENTÍFICO DA GRAMA: ZOYSIA JAPONICA;</li> <li>- DAR PREFERÊNCIA PARA VEGETAÇÃO DE PEQUENO PORTO E NATIVAS DO CERRADO.</li> </ul>
16	OUTROS SERVIÇOS QUE A UNIDADE NECESSITAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CONSIDERADOS PEQUENOS REPAROS / ADEQUAÇÕES / REVITALIZAÇÕES / ADAPTAÇÕES / MANUTENÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS.</li> </ul>

\*Estes itens não possuem ordem de prioridade na coluna “SERVIÇOS”

15. Cada responsável pelo edifício (conselho escolar ou conselho da coordenação) determinará quais serviços serão executados, conforme prioridade / emergência que a intervenção requer;
16. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa por meio de pesquisas de preços determinará a vencedora, sendo a empresa com a proposta mais vantajosa de menor preço. O Conselho poderá contratar mais de uma empresa

para execução dos serviços, desde que seja realizado o procedimento de contratação direta;

17. HAVERÁ APOIO TÉCNICO POR PARTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;
18. AS ESCOLAS QUE ESTÃO PASSANDO POR INTERVENÇÕES QUE CONTEMPELEM SERVIÇOS RELACIONADOS NO QUADRO DO PROGRAMA REFORMAR V PODERÃO UTILIZAR O RECURSO NESTES ITENS. CASO ISSO OCORRA, A SEDUC/GO, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, IRÁ "GLOSAR" (SUPRESSÃO DO ITEM) ESTE SERVIÇO JUNTO À EMPRESA QUE EXECUTA A OBRA, NÃO OCORRENDO DUPLICIDADE;
19. APÓS A ENTREGA DA OBRA, ocorrerá a devida Prestação de Contas à Secretaria de Estado da Educação;
20. É assegurado contratualmente a garantia quinquenal de obra pública, instituída pelo Código Civil da Lei Federal nº 10406/2002:

"Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito." (artigo 618 da Lei Federal nº 10406/2002)

## DETALHAMENTOS DAS PADRONIZAÇÕES

### SANITÁRIOS

- TORNEIRAS: substituição de todas as torneiras convencionais dos sanitários pelo modelo 'Torneira de Mesa para Lavatório - Automática de Toque - Pressmatic - Bica Alta'. Exemplos:



- TORNEIRAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: torneira 'Clínica Bica Baixa'. Exemplo:



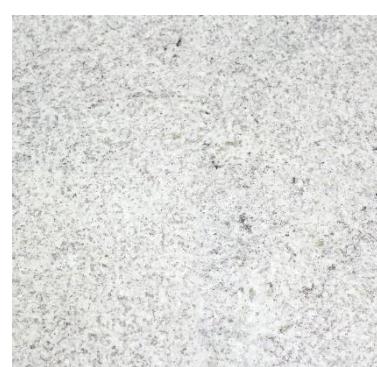
- ESPELHOS NOS SANITÁRIOS: utilizar do mesmo comprimento das bancadas e com altura de 80cm, caso seja possível.
- VÁLVULA DE DESCARGA: utilizar válvulas antivandalismo. Exemplo:



- VÁLVULA DE DESCARGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: utilizar válvulas acessíveis. Exemplo:



- DUCHAS HIGIÊNICAS: se possível utilizar ao lado das bacias sanitárias e/ou realizar previsão de ponto de água para futura instalação.
- GRANITOS: caso sejam utilizados granitos, padronizar o modelo Branco Siena. Por se tratar de uma pedra natural, pode haver alteração de cor e tonalidade nos pigmentos naturais. Exemplo:



- CUBAS PARA SANITÁRIOS: utilizar cuba de embutir oval branca.



- CUBAS PARA SANITÁRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: lavatório suspenso oval branco, de canto.



- DIVISÓRIAS NOS SANITÁRIOS: divisórias preferencialmente de alvenaria com altura de 2,00m, revestidas de porcelanato; não utilizar divisórias de granito / pedra / ardósia; para mictórios, caso seja necessário, utilizar divisória de granito Branco Siena.
- PORTAS DOS SANITÁRIOS: todas as portas deverão ser metálicas; para as cabines sanitárias padrões, medidas mínimas de 60cm x 180cm (padrão GOINFRA – modelo PF-10), com fechaduras tipo “ocupado-livre”; para as cabines de Pessoas com Deficiência, medidas mínimas de 80cm x 180cm (padrão GOINFRA – modelo PF-10); para a entrada em comum dos sanitários, portas de, no mínimo 90cm x 210cm (padrão GOINFRA – modelo PF-1). Ver padrão no Anexo V.
- LUMINÁRIAS PARA SANITÁRIOS: tipo Plafon Quadrado com 2 lâmpadas E27 de Led de 10W; caso seja possível embutir no forro as luminárias, dar a preferência / caso não seja, utilizar luminárias de sobrepor. Exemplos:



## **COZINHAS / REFEITÓRIOS**

- **LUMINÁRIAS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS:** utilizar Luminária Tubular Blindada de 120cm de comprimento com 2 lâmpadas de 18W-T8; caso seja possível embutir no forro as luminárias, dar a preferência / caso não seja, utilizar luminárias de sobrepor. Exemplo:



- **CUBAS PARA COZINHAS:** utilizar pia em Aço Inox tipo “Panelão”, preferencialmente.

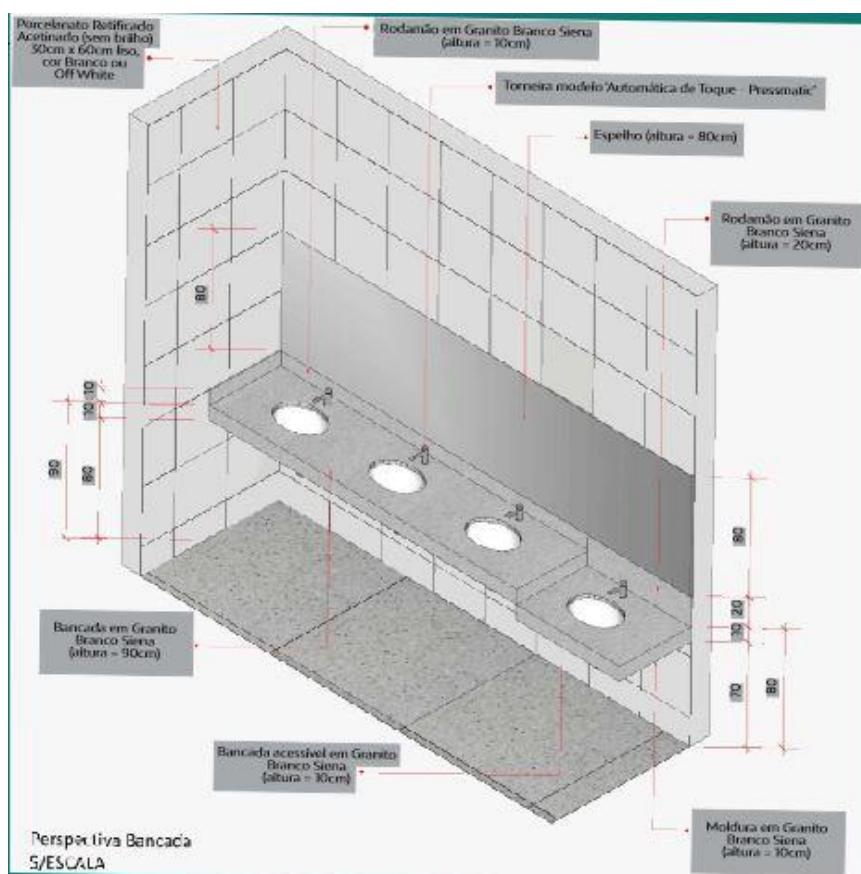


- **FORRO PARA COZINHAS:** não utilizar os forros em PVC; dar preferência ao forro em Gesso Acartonado (drywall) Antichamas.
- **JANELAS DAS COZINHAS:** caso sejam novas janelas, utilizar janelas com abertura do tipo “correr”.

- GRELHAS NOS PISOS DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS: não poderão ser utilizados (normas vigentes sanitárias não permitem).

## **GERAL**

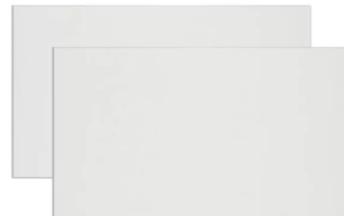
- BANCADAS: seguir o padrão de Granito existente no ambiente; caso não tenha, padronizar todos com o modelo Branco Siena; caso seja para cozinhas, utilizar o mesmo Granito descrito ou em Aço Inox. Segue detalhamento de medidas de referência de sanitários para bancadas em Granito. Exemplo:



- PISOS: utilizar piso em Granitina. Em áreas molhadas, como sanitários e cozinhas, usar preferencialmente a Granitina / caso não seja possível, utilizar Porcelanato Acetinado (sem brilho) 60cm x 60cm, cor Cinza ou Cimento, ou similar, como referência Villagres Cimento Cinza Acetinado 60cm x 60cm. Exemplos:



- **REVESTIMENTOS DE PAREDES:** em áreas molhadas, utilizar Porcelanato Retificado Acetinado (sem brilho) 30cm x 60cm liso, cor Branco ou Off White, ou similar, como referência Acetinado Borda Reta Clean White Plain Matte 30cm x 60cm Portinari; preferencialmente não utilizar azulejos e cerâmicas. Exemplo:



- **RALOS DE PISO:** utilizar ralos sifonados escamoteáveis.



- **RALOS DE PISO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** utilizar ralos lineares ('seca piso').



- **LUMINÁRIAS EM GERAL:** utilizar Luminária com Aleta de Alumínio com 2 lâmpadas de 18W-T8; caso seja possível embutir no forro as luminárias, dar a preferência / caso não seja, utilizar luminárias de sobrepor.



- **GUARDA-CORPO E CORRIMÃO:** utilizar os padrões SEDUC inseridos no Anexo VI deste Manual.
- **BARRAS DE APOIO:** utilizar os padrões SEDUC inseridos no Anexo VII deste Manual.
- **PINTURA:** utilizar as padronizações de cores em todos os ambientes internos e externos das unidades escolares – ver Anexos IX E X deste Manual.
- Padronização de cores para UNIDADES ESCOLARES REGULARES, UNIDADES ESCOLARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS e EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS vinculados às SEDUC/GO: ver ANEXO IV deste Manual.

# ORIENTAÇÕES DE LICITAÇÕES

## BASE LEGAL

- Na Administração Pública, as contratações por meio de Dispensa de Licitação têm como fundamento legal o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, para obras e serviços de engenharia (art.75, I) o valor máximo é de R\$119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos); e para compras e serviços (art. 75, II), o valor máximo é de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ambos conforme atualização do Decreto nº 11.871/2023.
- Portanto, entende-se que este programa se enquadra na modalidade denominada Dispensa de Licitação.

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

O programa tem como base as etapas para contratação direta por meio de dispensa de licitação, conforme a Figura 1.

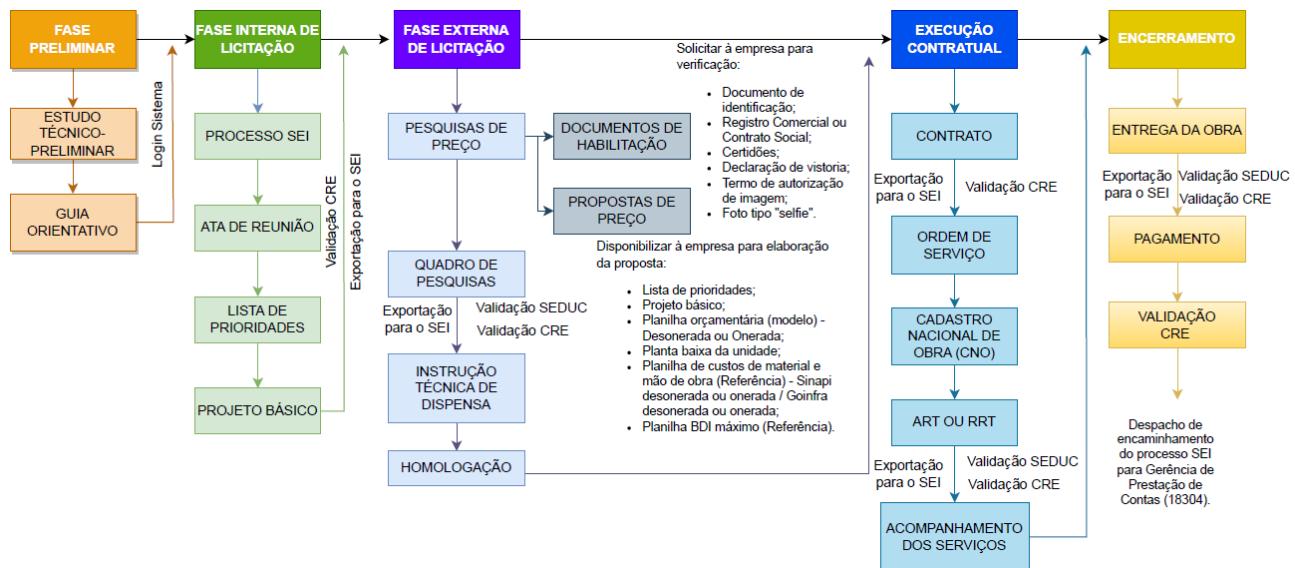


Figura 1 – Fluxograma das etapas para execução do ReFormar V

A Figura 1 apresenta as etapas para execução do programa vinculado ao sistema, sendo:

- Fase Preliminar: é constituída do Estudo Técnico Preliminar e este Guia Orientativo;
- Fase Interna de Licitação: consiste no processo SEI de cada Conselho, Ata de Reunião, Lista de Prioridades e Projeto Básico;
- Fase Externa de Licitação: é composta pelas Pesquisas de Preços, Quadro de Pesquisas, Instrução Técnica de Dispensa e Homologação;
- Execução Contratual: trata-se das etapas de Contrato, Ordem de Serviço, Cadastro Nacional de Obra (CNO), ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e Acompanhamento dos Serviços;
- O Encerramento: é a entrega da obra, o pagamento e a validação da CRE.

O sistema estará disponível para os usuários que apresentarem certificação do ciclo formativo e estejam adimplentes. Os procedimentos a serem adotados são:

1. ATA DE REUNIÃO: O Conselho, e os representantes, deverá realizar reunião para definição dos serviços julgados necessários e almejados, por ordem de prioridade, elaborando ata assinada pelos membros do Conselho. A ata de reunião deverá ser assinada pelos representantes da Portaria, carimbada e anexada ao sistema. Os serviços devem atender ao Quadro 1 deste guia orientativo.
2. LISTA DE PRIORIDADES: O Conselho informará no sistema os serviços prioritários almejados, em conformidade com a ata de reunião. Estes serviços estarão em acordo com as numerações dos itens do Quadro 1 do guia orientativo. Caso não estejam presentes no guia os serviços desejados, deverá ser selecionado o item “outros” com sua descrição a ser redigida. Para cada prioridade de serviço deverá anexar 3 fotos, em ângulos distintos (em formato jpg, jpeg ou png) dos locais ou objetos de intervenções, juntamente com a descrição das suas respectivas legendas.
3. PROJETO BÁSICO: O Conselho deverá editar projeto básico padrão que será disponibilizado dentro do sistema, com as informações necessárias de cada conselho, contendo os serviços a serem executados. Após preenchimento, o documento deverá ser assinado e carimbado pelo Conselho e os representantes da Portaria e anexar no sistema o arquivo em formato pdf.
4. PESQUISAS DE PREÇOS/MERCADO: Os Conselhos deverão organizar as cotações / orçamentos, que são, no mínimo, 3 (três) com empresas habilitadas e diferentes umas das outras para a execução dos serviços a serem executados.

#### 4.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Na etapa de pesquisa de preço é necessário verificar se as empresas que estão participando da dispensa de licitação estão aptas em relação à documentação de habilitação. No sistema deverá ser inserido somente os documentos da empresa vencedora de menor preço da dispensa de licitação.**

- Cópia do documento de identificação com foto e CPF do representante legal da empresa; ou, procuração pública ou particular, com cópia da do documento de identificação com foto e CPF do procurador. É necessário o reconhecimento de firma da pessoa jurídica no caso de instrumento particular;

- Registro comercial, no caso de empresa individual ou MEI;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de ME ou EPP;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda;
- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Certidão Negativa de Impedimento de Litar e Contratar (expedida no site ComprasNet.Go);
- Certidão conjunta emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União e aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e que abrange as contribuições previdenciárias (INSS);
- Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Economia de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (onde será executada a obra e onde a empresa está registrada);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU);
- Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Física, neste caso, o responsável técnico da obra vinculado à empresa e registrado no CREA ou CAU;

**No sistema deverá ser inserido a declaração de vistoria no local e termo de autorização de imagem das empresas que estão participando da dispensa de licitação.**

- Declaração de vistoria no local: A empresa deverá realizar visita prévia e inspecionar o local da obra, de modo a obter toda informação necessária à elaboração da proposta. Contudo, deverá emitir declaração, assinada pelo

representante legal da empresa ou procurador desta, incluindo uma foto do representante da empresa, ou procurador, em frente ao muro e letreiro (com o nome da escola) que comprove a visita realizada. Caso o registro fotográfico não seja feito pelo representante da empresa, ou procurador desta, deverá apresentar o vínculo empregatício e documento de identificação com foto e CPF. Este documento deverá ser assinado e carimbado, tanto pelo representante legal quanto pelo presidente do Conselho;

- Termo de autorização de imagem: Este documento deverá ser assinado e carimbado, tanto pelo representante legal quanto pelo presidente do Conselho.

#### 4.2. PROPOSTAS DE PREÇO:

**No sistema deverá ser inserido as propostas de preço das empresas que estão participando da dispensa de licitação, sendo os documentos: Planilha orçamentária, pesquisas mercadológicas (caso houver) e a planta baixa com a descrição das intervenções.**

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: A planilha orçamentária deve ser elaborada considerando os serviços selecionados na lista de prioridades. Adotar o modelo disponibilizado e o preenchimento das informações é obrigatório. Este documento deverá ser assinado e carimbado pelo representante da empresa.

O orçamento deverá estar em papel timbrado, contendo informações: a) da empresa, referente a logo, razão social, CNPJ, endereço, carimbo e assinatura do representante legal; b) do responsável técnico da obra, relativo ao nome, número do registro CREA ou CAU, carimbo e assinatura; c) do orçamento, relacionado ao nome da unidade escolar, código INEP, endereço, município, coordenação regional (CRE), data de elaboração do orçamento, item do orçamento, tabela de referência, código do serviço conforme as tabelas referenciais disponibilizadas, descrição do serviço conforme as tabelas referenciais Goinfra (Agosto/23 – Onerado e Desonerado) e Sinapi (Outubro/23 – Onerado e Desonerado), unidade de medida, quantidade do serviço, valor de material em reais (R\$), valor de mão de obra em reais (R\$), valor total de serviços em reais (R\$), descriptivo do orçamento com informações de preço do material com BDI, preço da mão de obra com BDI e total do orçamento, em reais e em porcentagem, e prazo de validade do orçamento. Exemplo:

*“O serviço que executaremos será a troca do piso da Sala dos Professores, que tem 100m<sup>2</sup> de área. Então, para executar esta intervenção, será necessário:*

- a) *Demolição do Piso Cerâmico existente;*
- b) *Execução de Piso em Granitina com contrapiso;*
- c) *Polimento (raspagem) e resina da Granitina.”*

#### **EXEMPLO SERVIÇOS / APRESENTAÇÃO EM PLANILHA**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MAT	MO	VALOR TOTAL
<b>1.</b>			<b>REFORMA</b>	UN	1,00			<b>9.879,00</b>
<b>1.1.</b>			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					<b>629,00</b>
1.1.1.	GOINFRA	20111	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO CONCRETO E CARGA	m <sup>2</sup>	100,00	0,00	6,29	629,00
<b>1.2.</b>			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>					<b>9.250,00</b>
1.2.1.	GOINFRA	221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CM) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	m <sup>2</sup>	100,00	58,24	13,17	7.141,00
1.2.2.	GOINFRA	221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	100,00	21,09	0,00	2.109,00

- PLANILHAS REFERENCIAIS DE CUSTOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA: Os valores de material e mão de obra ofertados no orçamento não poderão exceder os valores das planilhas referenciais de custos Goinfra (Agosto/23 – Onerado e Desonerado) e Sinapi (Outubro/23 – Onerado e Desonerado), sendo os arquivos disponilizados em pdf com a seguinte descrição:

- GOINFRA-Custo Referencial\_de\_Serviços\_T220\_AGOSTO2023\_Desonerado
- GOINFRA-Custo Referencial\_de\_Serviços\_T221\_AGOSTO2023\_Onerado
- SINAPI\_Custo\_Ref\_Composicoes\_Analitico\_GO\_202309\_Desonerado
- SINAPI\_Custo\_Ref\_Composicoes\_Analitico\_GO\_202309\_Onerado

- PESQUISAS MERCADOLÓGICAS: Para itens que não são ofertados nas planilhas referenciais de custos poderá ser feita composição, baseada em, no mínimo, 3 (três) cotações do serviço em mercado e é necessário que essas cotações sejam anexadas ao orçamento.

- PLANILHA REFERENCIAL LIMITE BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS (BDI) MÁXIMO: O valor de BDI aplicado no valor total não poderá exceder o limite da planilha referencial de BDI máximo.

- PLANTA BAIXA: O layout deverá conter as medidas do ambiente que receberá a intervenção, assim como indicação das intervenções que serão realizadas na unidade.

## 5. QUADRO DE PESQUISAS

Automaticamente, o sistema gera um resumo destas das propostas de preços com a indicação da proposta de menor preço.

## 6. INSTRUÇÃO TÉCNICA DE DISPENSA

Fundamentação jurídica conforme o artigo 75, i, da Lei Federal nº 14.133/21. O modelo padrão será disponibilizado, devendo ser preenchido e anexado em pdf ao sistema. Este documento deverá ser assinado e carimbado pelo presidente do Conselho.

## 7. HOMOLOGAÇÃO

Confirmação do ato pelo presidente do Conselho, tornando-se vencedora a empresa com a proposta mais vantajosa de menor preço. Para isso, deverá ser preenchido arquivo padrão que será disponibilizado para ratificação. O conselho deverá fazer download do arquivo, preencher os campos com os dados da empresa selecionada como vencedora e anexar em formato pdf dentro do sistema. Este documento deverá ser assinado e carimbado pelo presidente do Conselho.

## 8. CONTRATO

O conselho deverá fazer o download do arquivo padrão que será disponibilizado. Neste arquivo, o conselho deverá preencher os campos com os dados do contratante e da contratada, sendo assinado por ambas as partes, com data e carimbo. Após, deverá ser anexado no sistema, em formato pdf. Este documento deverá ser assinado e carimbado, tanto pelo representante legal quanto pelo presidente do Conselho, além de duas testemunhas. Quando inserido no SEI, encaminhar a Gerência de Contratos e Convênios (Código 15991) para publicação no Diário Oficial da União.

## 9. ORDEM DE SERVIÇO

Autorização para início da execução da obra. Este arquivo será padronizado e disponibilizado no sistema. Para isso, o conselho deverá fazer o download e preencher



os campos com os dados da contratada, sendo assinado por ambas as partes, com data e carimbo. Após, deverá ser anexado no sistema, em formato pdf.

#### 10. CADASTRO NACIONAL DE OBRA (CNO)

Documento de registro da obra realizado pela contratada no banco de dados, gerenciado pela Receita Federal. A contratada deverá emitir e enviar a CNO à contratante.

#### 11. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)/ REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)

Documento de responsabilidade técnica emitida por profissional de Engenharia ou Arquitetura que prestará serviços de execução de obras. Este documento deve ser registrado antes do início da atividade técnica, estar quitada / definitiva perante o Conselho Regional de Agronomia e Engenharia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura (CAU). Este documento do profissional deverá estar vinculado à empresa contratada. A ART/RRT é fornecida pela empresa e assinado pelo responsável técnico da contratada e pelo presidente do Conselho.

#### 12. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Os conselhos, tanto escolares quanto das regionais, devem acompanhar os serviços executados e quando necessário solicitar apoio e vistoria técnica da Secretaria de Estado da Educação.

No acompanhamento da execução dos serviços, deverão anexar para cada serviço contratado 3 fotos distintas (em formato jpg, jpeg ou png), dos locais ou objetos de intervenções, juntamente com suas legendas/descrições.

#### 13. ENTREGA DE OBRA

Os Conselhos deverão anexar os documentos listados abaixo no sistema, sendo estes:

- Na finalização da obra, deverão anexar para cada serviço contratado 3 fotos distintas (em formato jpg, jpeg ou png), dos locais ou objetos de intervenções, juntamente com suas legendas / descrições;
- Nota fiscal atestada pelo presidente do Conselho, contendo o número do processo SEI, do contrato, a descrição individualizada dos valores correspondentes a material e mão de obra e o valor de retenção de imposto. O valor de retenção de imposto deverá ser preenchido com destaque do valor de 11% do valor da mão-de-obra para a Previdência Social na planilha ONERADA, ou, retenção de 3,5% do valor total do contrato para planilha DESONERADA, seguindo o que determina o Art. 7º, §6º, da Lei Federal nº 12.546/2011. Qualquer dúvida relacionada a retenção do imposto, entrar em contato com a contabilidade da Coordenação ou da Secretaria de Estado da Educação;
- Guia do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O valor de retenção de imposto deverá ser preenchido com destaque do valor de 11% do valor da mão-de-obra para a Previdência Social na planilha ONERADA, ou, retenção de 3,5% do valor total do contrato para planilha DESONERADA, seguindo o que determina o Art. 7º, §6º, da Lei Federal nº 12.546/2011. Qualquer dúvida relacionada a retenção do imposto, entrar em contato com a contabilidade da Coordenação ou da Secretaria de Estado da Educação;
- Certidão conjunta emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à Dívida Ativa da União e aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e que abrange as contribuições previdenciárias (INSS);
- Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Economia de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (onde será executada a obra e onde a empresa está registrada);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Agronomia e Engenharia ou Conselho Regional de Arquitetura;

- Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Física, neste caso, o responsável técnico da obra vinculado à empresa e registrado no Conselho Regional de Agronomia e Engenharia ou Conselho Regional de Arquitetura;
- Diário de obras com registro dos acontecimentos e fatos relevantes ocorridos a cada dia de obra, como os serviços executados, imprevistos climáticos e atraso de algum material e outras informações relevantes. Este documento é preenchido e assinado pelo responsável técnico da obra, assim como pelo representante do Conselho;
- Termo de recebimento provisório: Documento de simples transferência do bem ou do resultado dos serviços, não importando liberação ou quitação ao particular, já que não significa que a prestação foi corretamente executada. Após o recebimento provisório é que a administração pública examinará o objeto para verificar sua adequação às exigências legais, do contrato e da técnica, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa. Este documento será elaborado pelo Conselho conforme modelo disponibilizado e deverá ser assinado e carimbado, tanto pelo presidente do Conselho e representante da Coordenação quanto pelo representante legal da contratada.

#### 14. PAGAMENTO

Com a nota fiscal emitida, termo de recebimento definitivo e documentações analisadas e validadas, executa-se o pagamento à empresa contratada. Este pagamento, em todo o programa, será feito apenas nesta etapa, ou seja, pagamento único e no final da execução dos serviços.

Os documentos a serem apresentados nesta etapa:

- Comprovante de pagamento/transferência da nota fiscal;
- Comprovante de pagamento do DARF;
- Termo de recebimento definitivo: A obra deverá ser recebida definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. Este documento será elaborado pelo Conselho conforme modelo disponibilizado e deverá ser assinado e



carimbado, tanto pelo presidente do Conselho e representante da Coordenação quanto pelo representante legal da contratada.

## 15. VALIDAÇÃO DA CRE

Preenchimento do Atestado de Regularidade que é gerado automaticamente pelo sistema, o qual consiste na confirmação de todos documentos e etapas a serem seguidas para execução do programa. Este documento deverá ser assinado pelo Assessor Financeiro da Coordenação.

## 16. ENCaminhamento do processo

Após a instrução processual de todo processo pelo Conselho Escolar, a Coordenação fará encaminhamento por meio de Despacho para a Gerência de Prestação de Contas (18304).

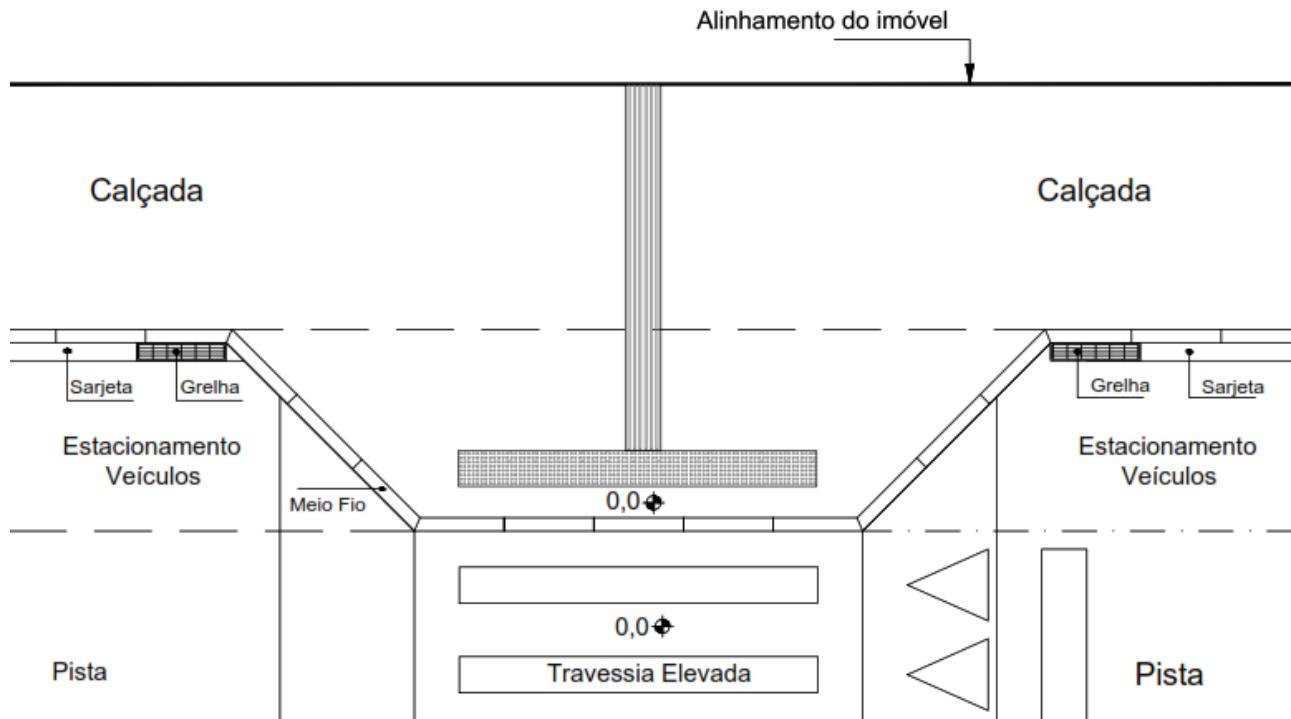
## **PRAZOS**

**PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / PRESTAÇÃO DE CONTAS:** inicia-se o prazo a partir do repasse da verba aos conselhos que ocorrerá, provavelmente, a partir de dezembro de 2023. Todo o programa deverá ser finalizado, inclusive a Prestação de Contas, até 31 de julho de 2024, para que o programa e suas próximas etapas ocorram de forma continuada, conforme planejamento apresentado.

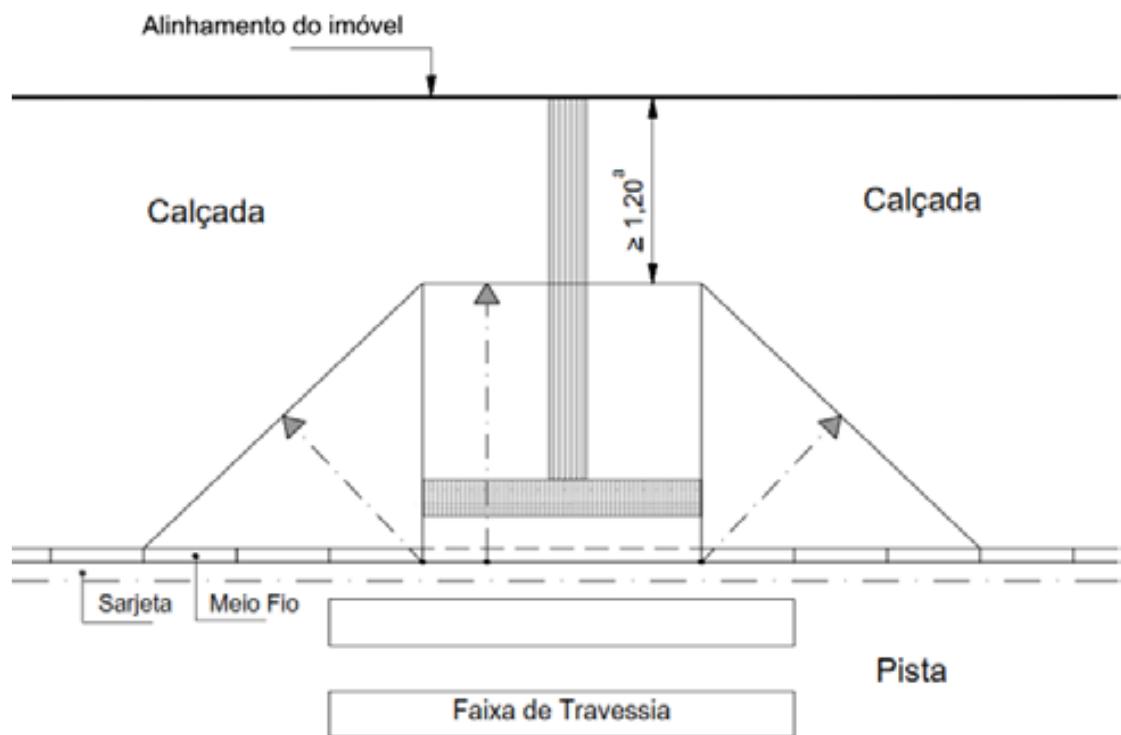
# IMAGENS DE REFERÊNCIA

## IR01 – REBAIXOS PARA ACESSOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS:

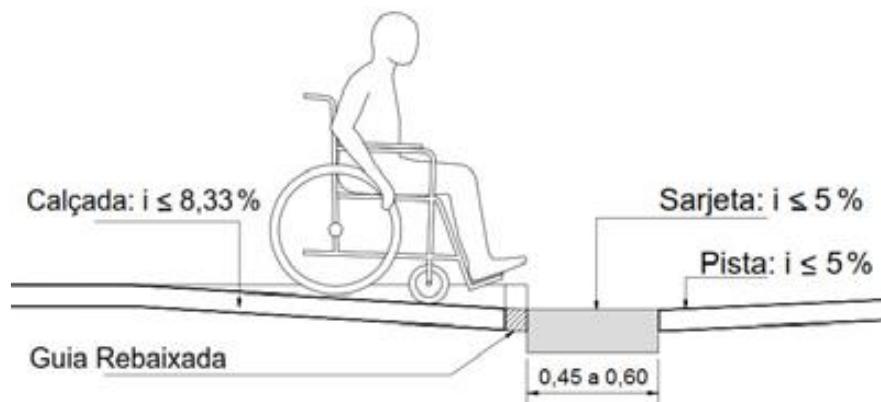
NBR-9050/2020: Item 6.12.7.1 Redução do percurso da travessia (pág.78)



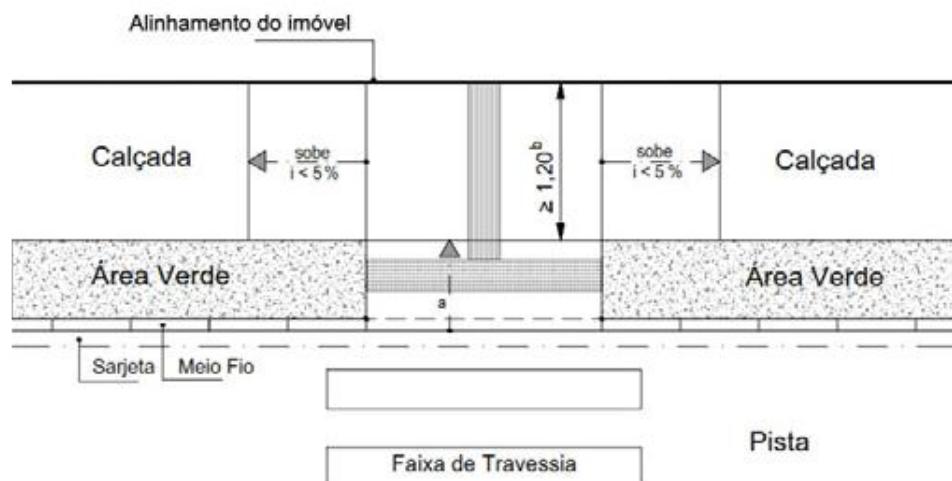
NBR-9050/2020: Item 6.12.7.3 Rebaixamento de calçadas (pág.78)



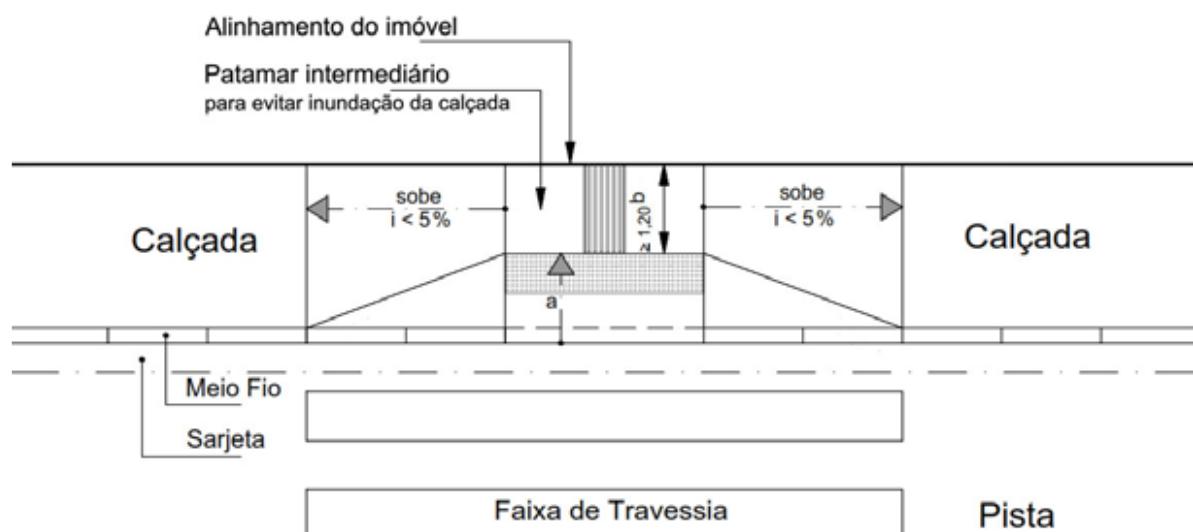
NBR-9050/2020: Item 6.12.7.3.1 (pág.79)



NBR-9050/2020: Item 6.12.7.3.3 (pág.79)

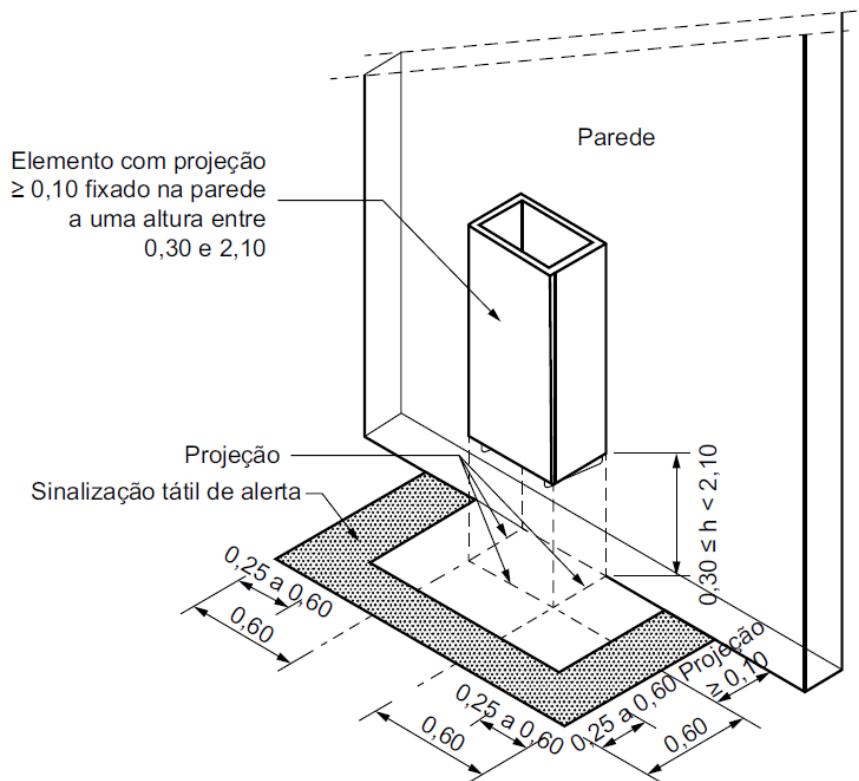


NBR-9050/2020: Item 6.12.7.3.4 (pág.80)

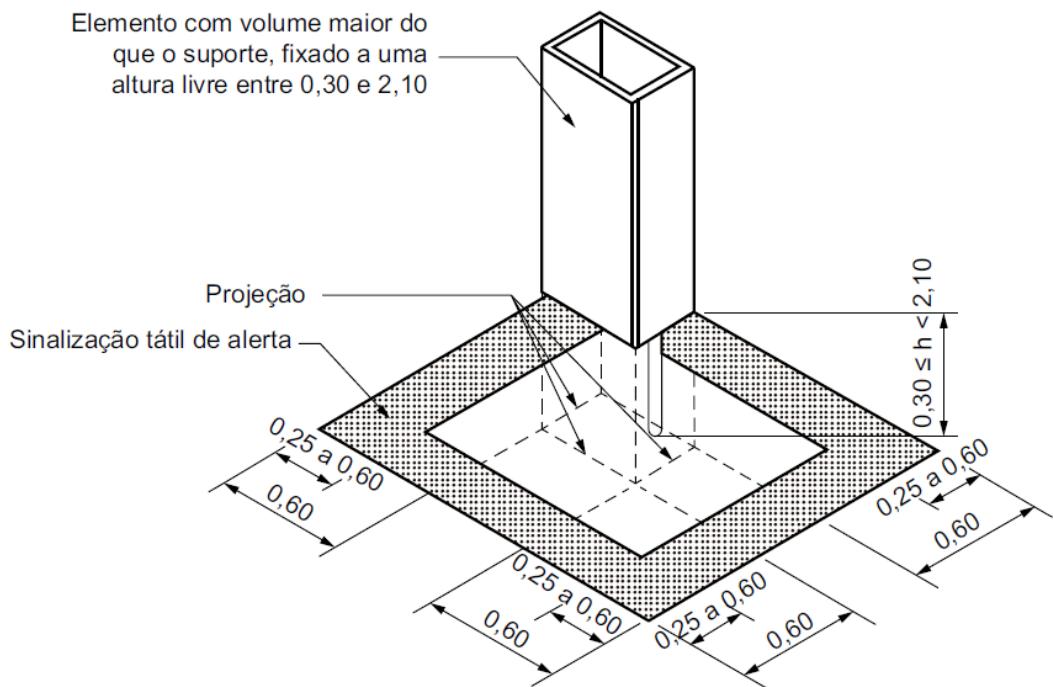


## IR02 – DESVIO DE PISO TÁTIL EM CASO DE OBSTÁCULOS:

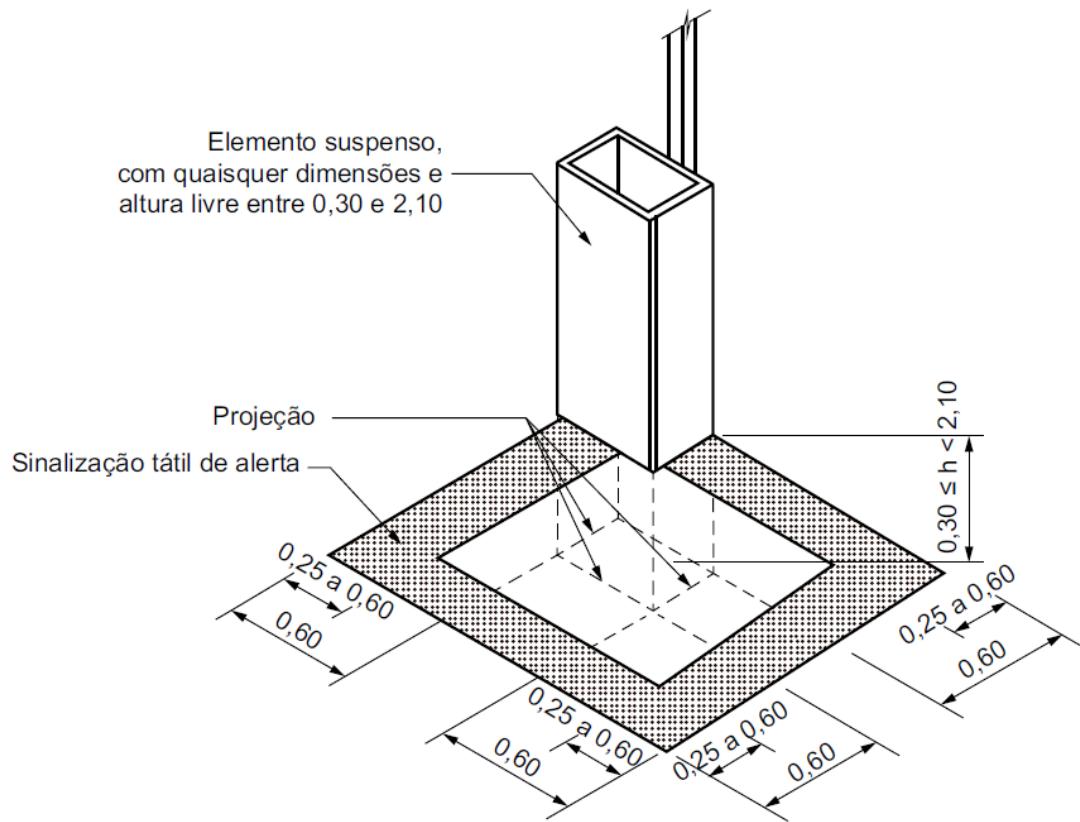
NBR-16537/2016: Item 6.8 – Objeto fixado em superfície vertical (pág.19)



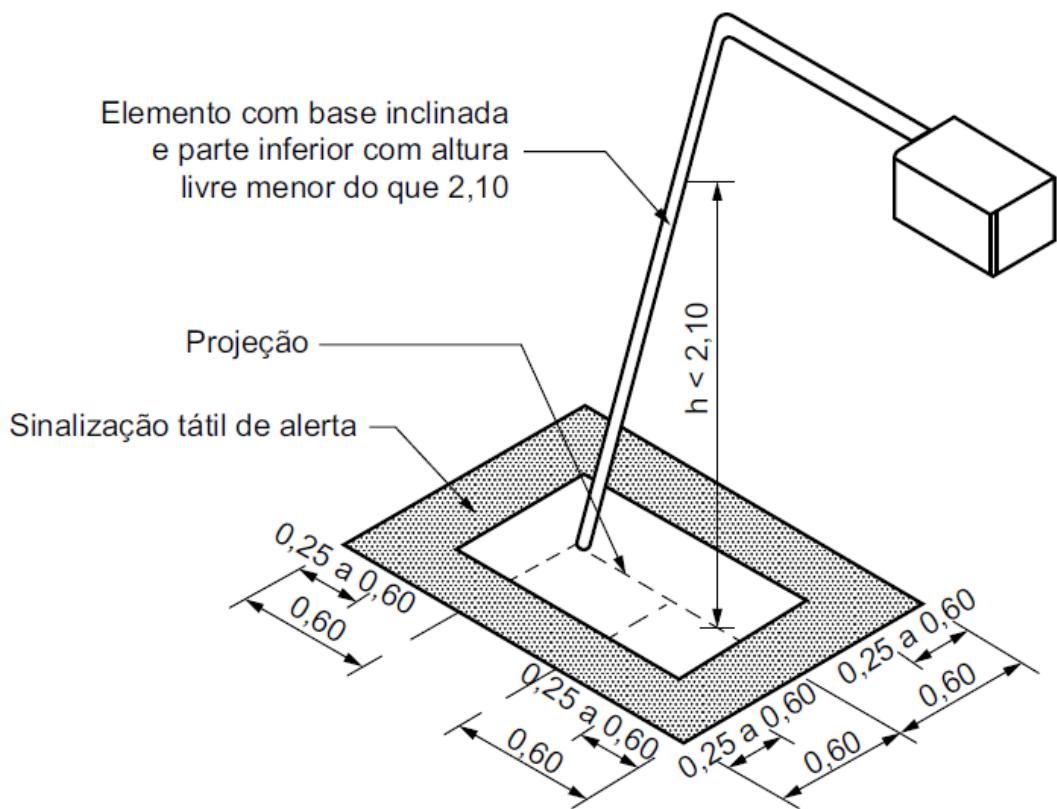
NBR-16537/2016: Item 6.8 – Objeto autoportante(pág.20)



NBR-16537/2016: Item 6.8 – Objeto suspenso(pág.20)



NBR-16537/2016: Item 6.8 – Objeto suspenso com base inclinada(pág.21)



## IR03 – SINALIZAÇÃO COM AFASTAMENTO PARA EXISTÊNCIA DE ÁRVORES NAS CALÇADAS:



## ANEXOS

**APÊNDICE A - PERIODICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFORME A NORMA NBR 5674 (ABNT, 2012)**

**ANEXO I - GP05: PADRÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS**

**ANEXO II - J9: PADRÃO DE JANELA COM FOLHA DE CORRER**

**ANEXO III - PF1: PORTA DE ABRIR EM CHAPA METÁLICA**

**ANEXO IV - PADRÃO DE GRELHAS EM FERRO**

**ANEXO V - PF10: PORTAS DE ABRIR PARA SANITÁRIOS**

**ANEXO VI - PADRÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO**

**ANEXO VII - PADRÃO DE BARRAS DE APOIO**

**ANEXO VIII - PADRÃO DE QUADRO BRANCO PARA SALAS DE AULA**

**ANEXO IX - PADRÃO DE CORES PARA PINTURA DAS EDIFICAÇÕES**

**ANEXO X - PADRÃO DE PINTURA PARA CAIXAS D'ÁGUA**

**ANEXO XI – LISTA DE EMPRESAS: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ANEXO XII - SERVIÇOS QUE PODEM SER EXECUTADOS OU ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA EQUIPAR E/OU PROESCOLA:**

## APÊNDICE A

### PERIODICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFORME A NORMA NBR 5674 (ABNT, 2012)

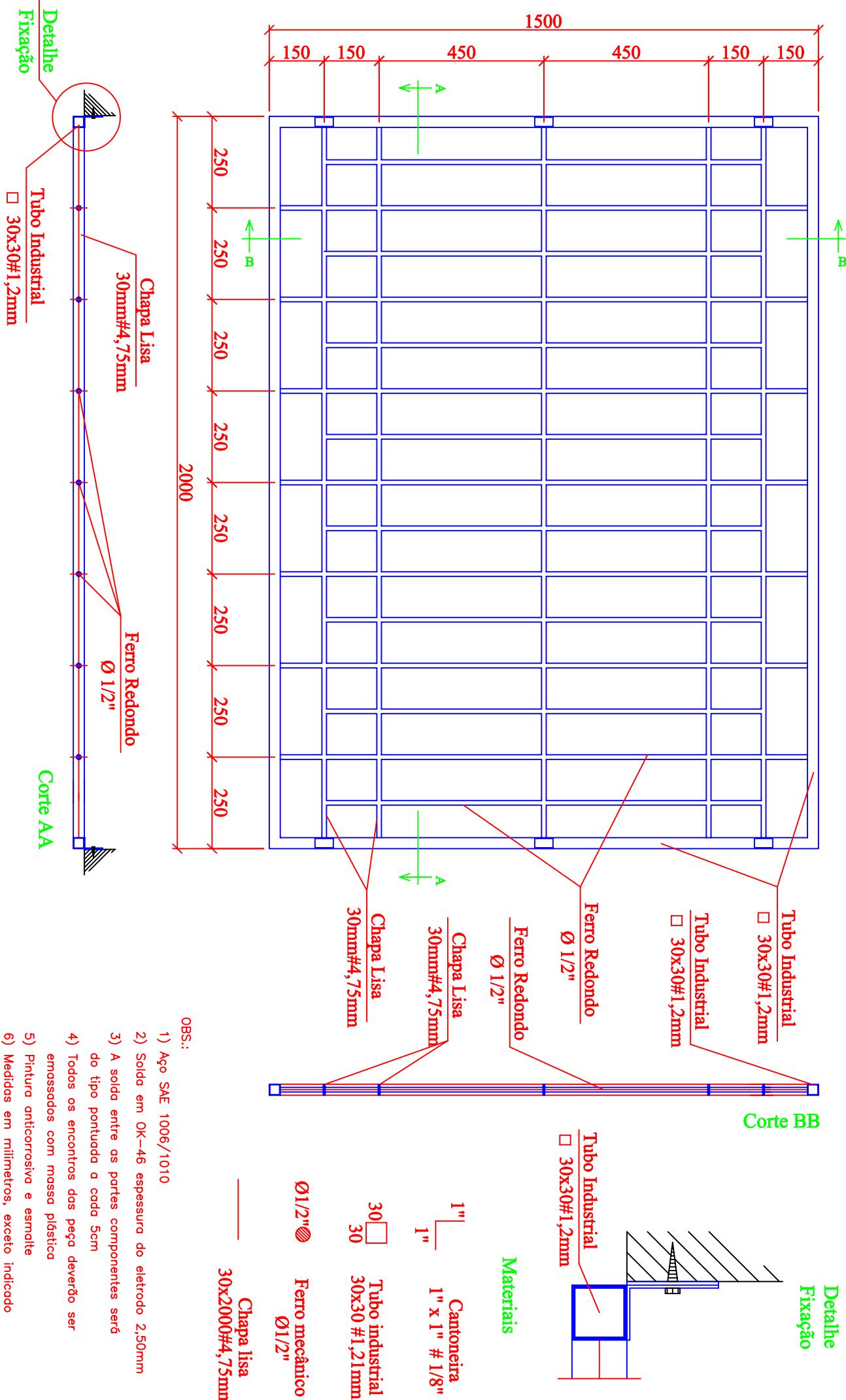
Periodicidade	Sistema	Elemento/ componente	Atividade
	Jardim <sup>a</sup>		Manutenção geral
A cada mês	Equipamentos industrializados	Ar condicionado <sup>a</sup>	Manutenção recomendada pelo fabricante e atendimento à legislação vigente
		Iluminação de emergência	Efetuar teste de funcionamento de todo o sistema conforme instruções do fornecedor
	Sistemas hidrossanitários	Bombas de incêndio <sup>a</sup>	Testar seu funcionamento, observada a legislação vigente
A cada três meses	Sistemas hidrossanitários	Ralos, grelhas, calhas e canaletas	Limpar o sistema das águas pluviais e ajustar a periodicidade em função da sazonalidade, especialmente em época de chuvas intensas
		Caixas de esgoto, de gordura e de águas servidas	Efetuar limpeza geral
A cada ano	Estrutural	Lajes, vigas e pilares	Verificar a integridade estrutural conforme ABNT NBR 15575
	Equipamentos industrializados	Sistema de segurança <sup>a</sup>	Manutenção recomendada pelo fornecedor
	Impermeabilização	Áreas molhadas internas e externas, reservatórios e coberturas	Verificar sua integridade e reconstituir a proteção mecânica, sinais de infiltração ou falhas de impermeabilização exposta
	Rejuntamentos e vedações		Verificar sua integridade e reconstituir os rejuntamentos internos e externos dos pisos, paredes, peitoris, soleiras, ralos, peças sanitárias e outros elementos
	Revestimentos de parede, piso e teto	Paredes externas/fachadas e muros	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário
		Piso acabado, revestimento de paredes e tetos	Verificar a integridade e reconstituir, onde necessário
	Instalações elétricas	Quadro de distribuição de circuitos	Reapertar todas as conexões
	Esquadrias em geral		Verificar falhas de vedação, fixação das esquadrias, guarda-corpos, e reconstituir sua integridade, onde necessário Efetuar limpeza geral das esquadrias incluindo os drenos, reapertar parafusos aparentes, regular freio e lubrificação
	Vidros e seus sistemas de fixação		Verificar a presença de fissuras, falhas na vedação e fixação de caixilhos e reconstituir sua integridade, onde for necessário

	Sistemas hidrossanitários	Tubulações	Verificar as tubulações de água potável e servida, para detectar obstruções, falhas ou entupimentos, e fixação e reconstituir a sua integridade, onde necessário
		Metais, acessórios e registros	Verificar os elementos de vedação dos metais, acessórios e registros
	Equipamentos de incêndio <sup>a</sup>		Recarregar os extintores
	Equipamentos industrializados	Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas	Inspecionar sua integridade e reconstituir o sistema de medição de resistência conforme legislação vigente Em locais expostos à corrosão severa, reduzir os intervalos entre verificações
	Sistema de cobertura		Verificar a integridade estrutural dos componentes, vedações, fixações e reconstituir e tratar, onde necessário
A cada dois anos	Esquadrias e elementos de ferro		Verificar e, se necessário, pintar, encerar, envernizar ou executar tratamento recomendado pelo fornecedor
	Instalações elétricas	Tomadas, interruptores e pontos de luz	Verificar as conexões, estado dos contatos elétricos e seus componentes, e reconstituir onde necessário

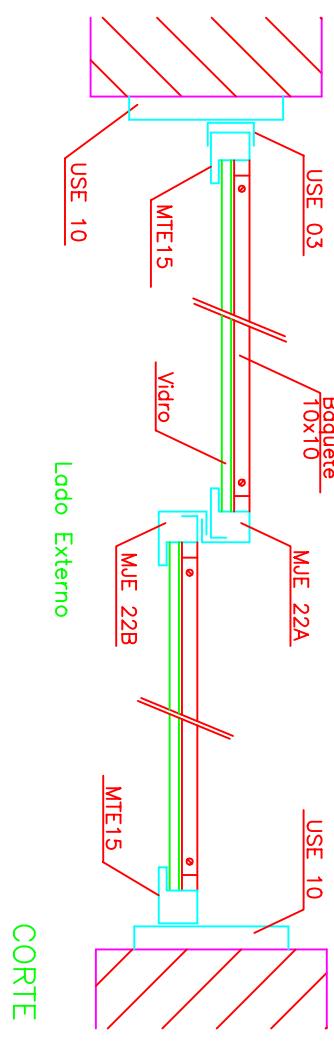
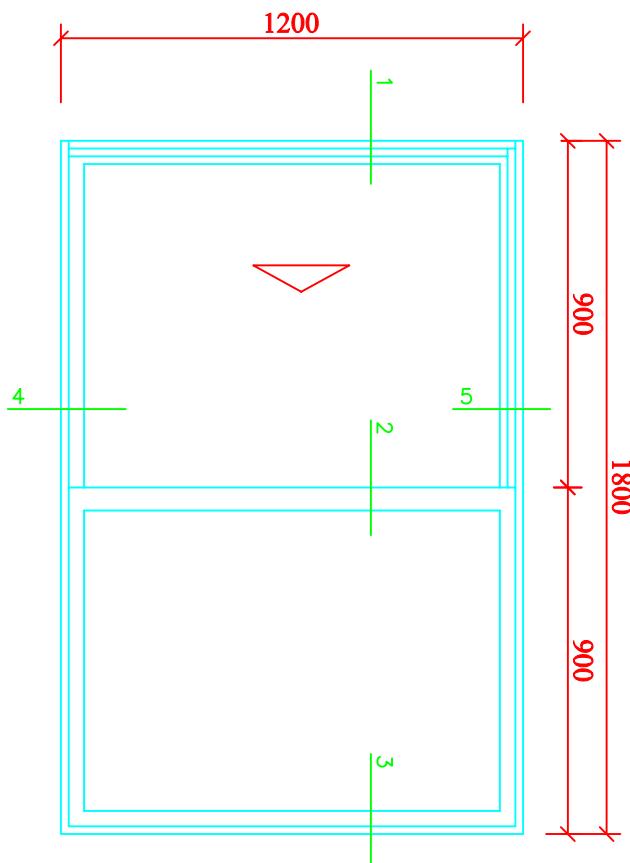
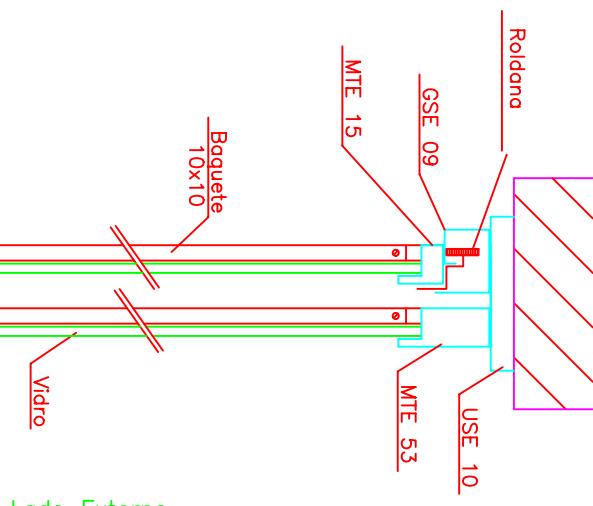
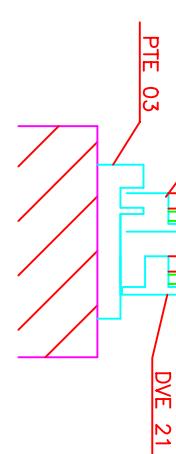
<sup>a</sup> Recomendamos que estes serviços sejam realizados pelo Programa Equipar e/ou ProEscola.

## **ANEXO I - GP05: PADRÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA JANELAS E PORTAS**

AGETOP		Itulio	Esquadrias	Padrao	Descrição	Grade de proteção	Revisão	Data	Escala	Folha	Tipo
							Engº Nubia	JAN/03	s/escala	53	G.P-5



## **ANEXO II - J9: PADRÃO DE JANELA COM FOLHA DE CORRER**

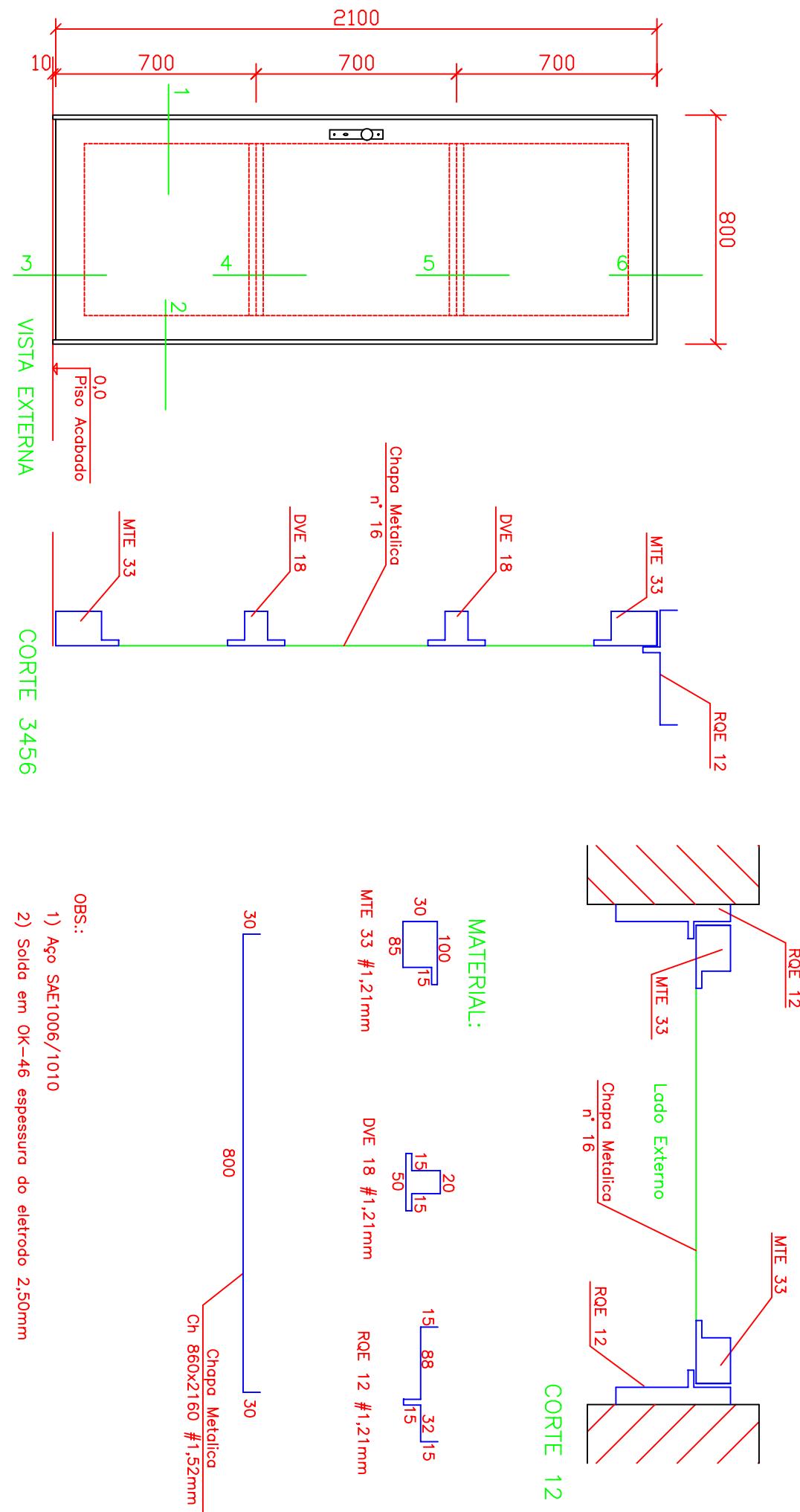

**CORTE 123**
**VISTA EXTERNA**

**CORTE 45**

**OBS.:**

- 1) Aço SAE 1006/1010
- 2) Solda em OK-46 espessura do eletrodo 2,50mm
- 3) A solda entre as partes componentes será tipo pontuada
- 4) Todos os encontros das peças deverão ter massa plástica
- 5) Pintura anticorrosiva e esmalte
- 6) Medidas em mm, exceto indicado
- 7) Perfil em chapa 18 (1,20mm), exceto indicado
- 8) Trancas e Guias de 1º linha conforme especificações
- 9) Vidro conforme especificação

**Cod.Orç. 180401**

## **ANEXO III - PF1: PORTA DE ABRIR EM CHAPA METÁLICA**

Descrição	Revisão	Data	Escala	Folha	Tipo
Porta de abrir de 01 folha chapa metálica	Engº Nubia	JUN/03	s/escala	22	PF-1



- 1) Aço SAE 1006/1010
- 2) Solda em OK-46 espessura do eletrodo 2,50mm
- 3) A solda entre as partes componentes será do tipo pontuada a cada 5cm
- 4) Todos os encontros das peças deverão ser emassados com massa plástica
- 5) Fechadura e dobradiças de 1º linha conforme especificação
- 6) Pintura anticorrosiva e esmalte
- 7) Medidas em milímetros, exceto indicado

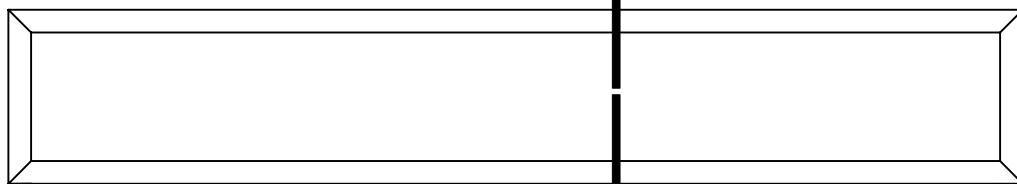
CITY OF 180501

## **ANEXO IV - PADRÃO DE GRELHAS EM FERRO**

BERÇO

L

C

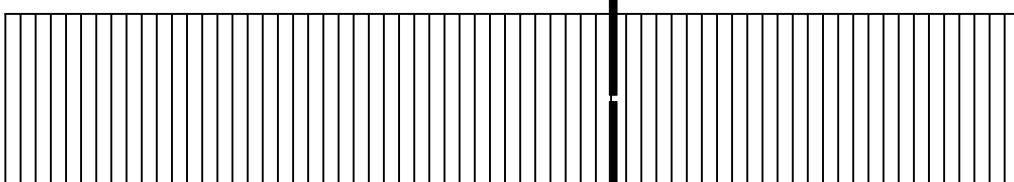


PLANTA BERÇO (S/escala)

CANTONEIRA  $1/8'' \times 7/8''$

CORTE BERÇO (S/escala)

MÓDULOS P/ENCAIXAR (REMOVÍVEIS)



PLANTA (S/escala)

5/8"

CANTONEIRA  $1/8'' \times 3/4''$

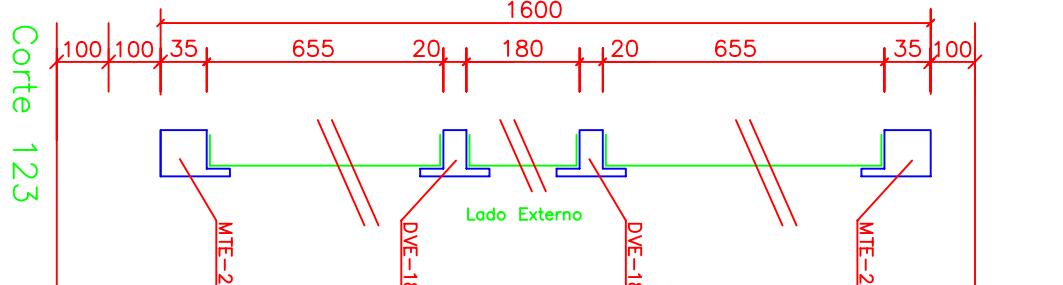
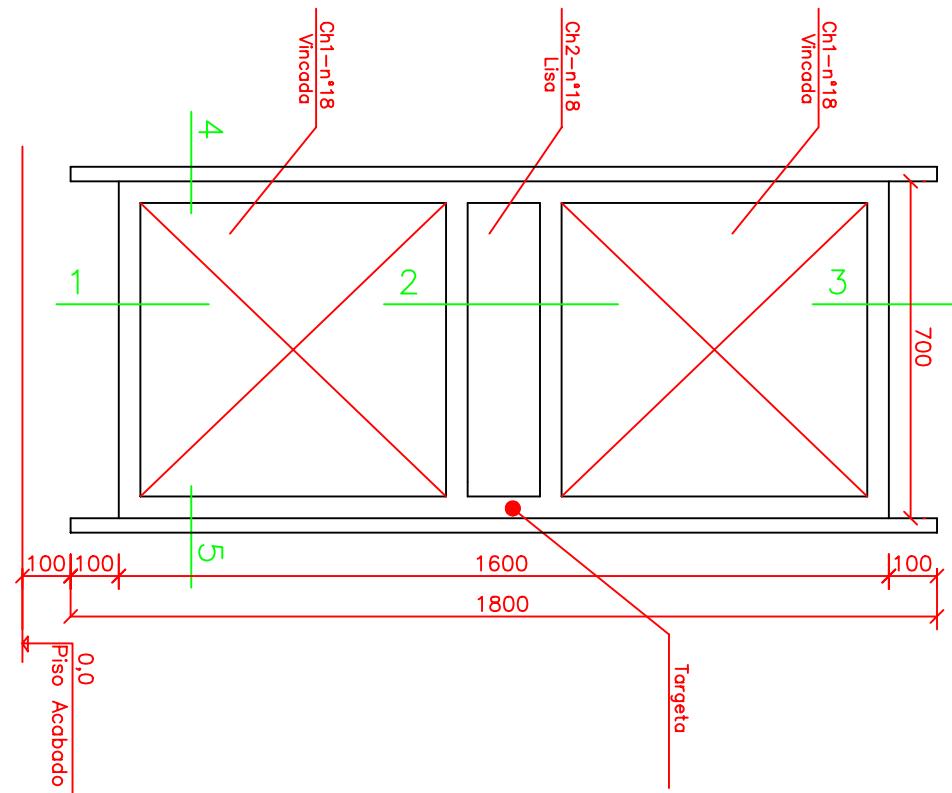
CORTE (S/escala)

CHAPA FERRO CHATO

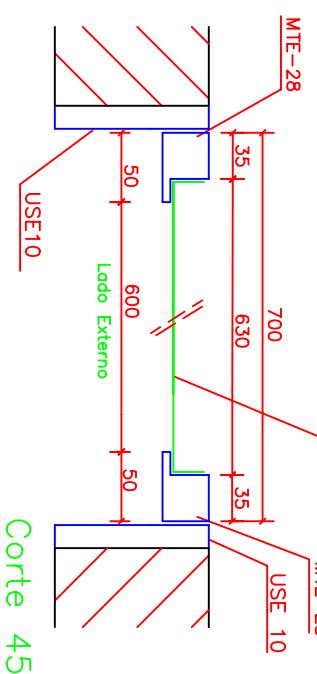
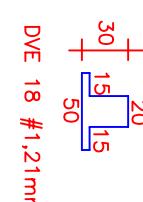
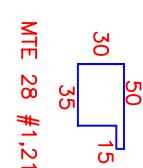
$1/8'' \times (C - \text{esp.berço})$   
(chapa)

## **ANEXO V - PF10: PORTAS DE ABRIR PARA SANITÁRIOS**

## Vista Frontal



## MATERIAL:



## OBS.:

1) Aço SAE1006/1010

2) Solda em OK-46 espessura do eletrodo 2,50mm

3) A solda entre as partes componentes será do tipo pontuada a cada 5cm

4) Todos os encontros das peças deverão ser emassados com massa plástica

5) Targeta e dobradiças de 1º linha conforme especificação

6) Pintura anticorrosiva e esmalte

7) Medidas em milímetros, exceto indicado

 Chapa Metálica  
#1,21mm

MTE-28

 Chapa Metálica Vincada  
#1,21mm

USE-10

 Chapa Metálica Lisa  
#1,21mm

DVE-18

 Chapa Metálica Lisa  
#1,21mm

MTE-28

 Chapa Metálica Lisa  
#1,21mm

USE-10

 Chapa Metálica Lisa  
#1,21mm

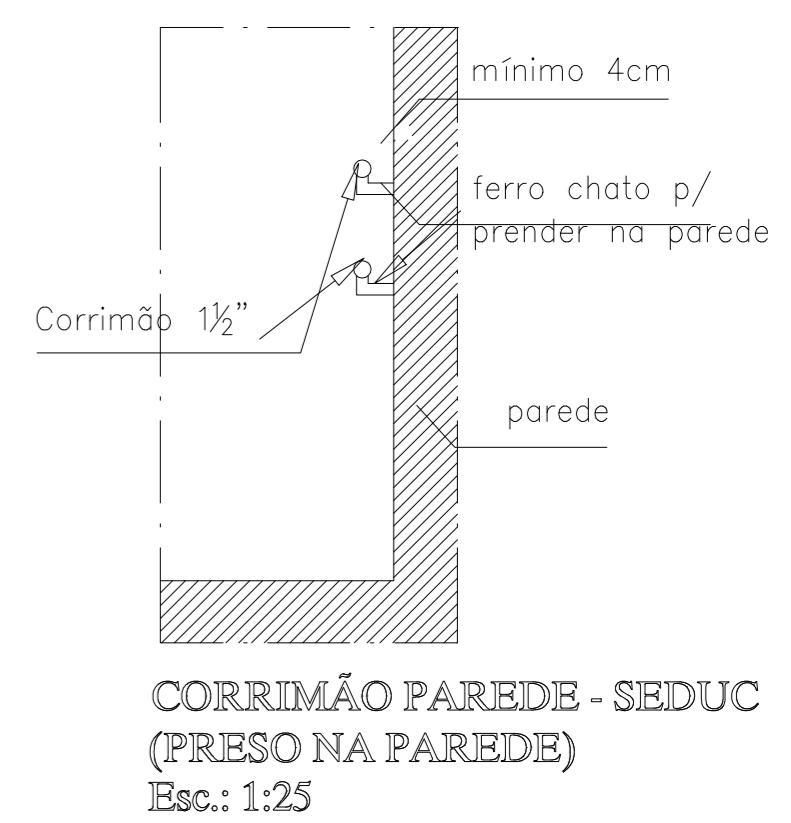
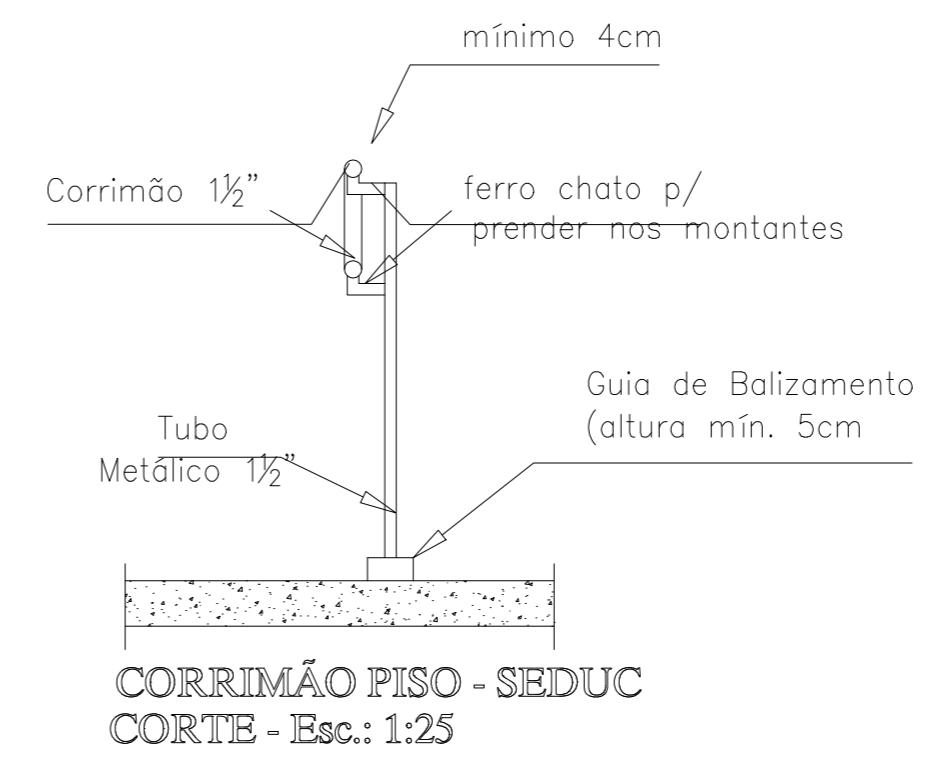
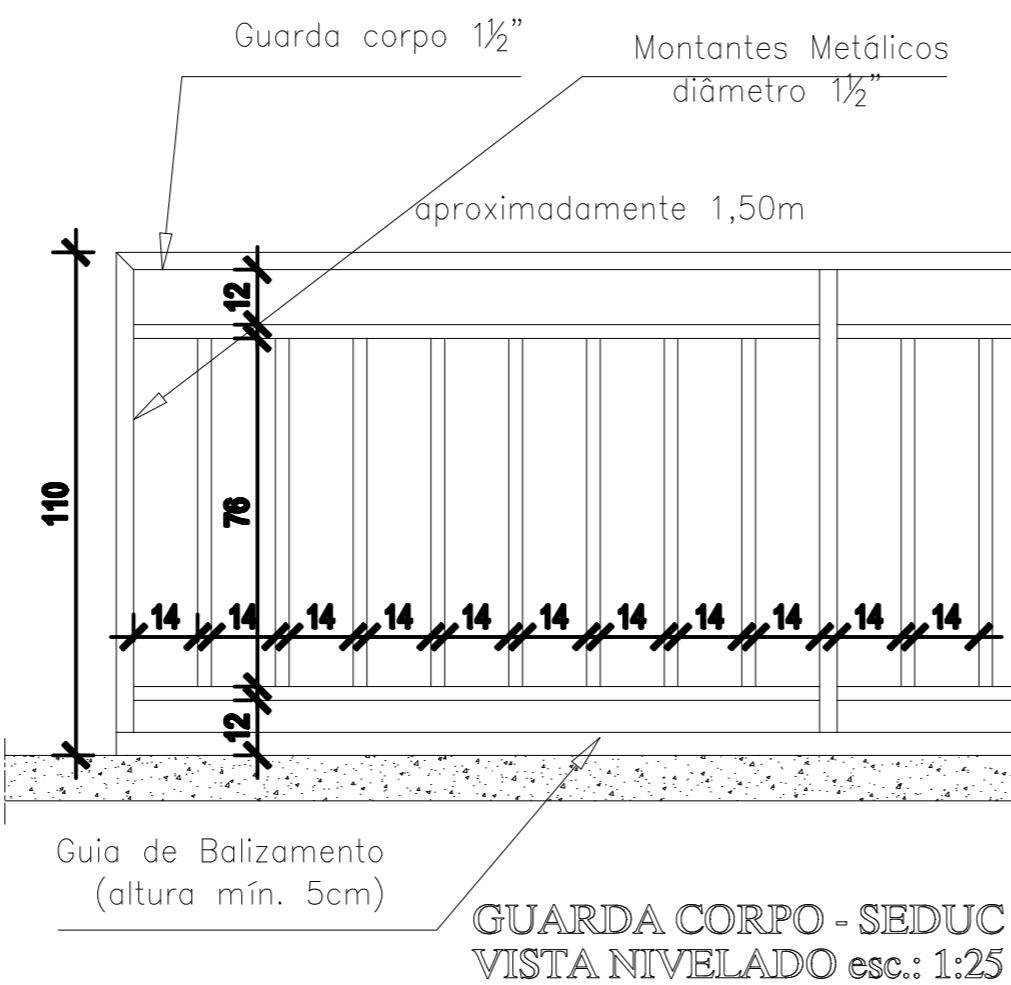
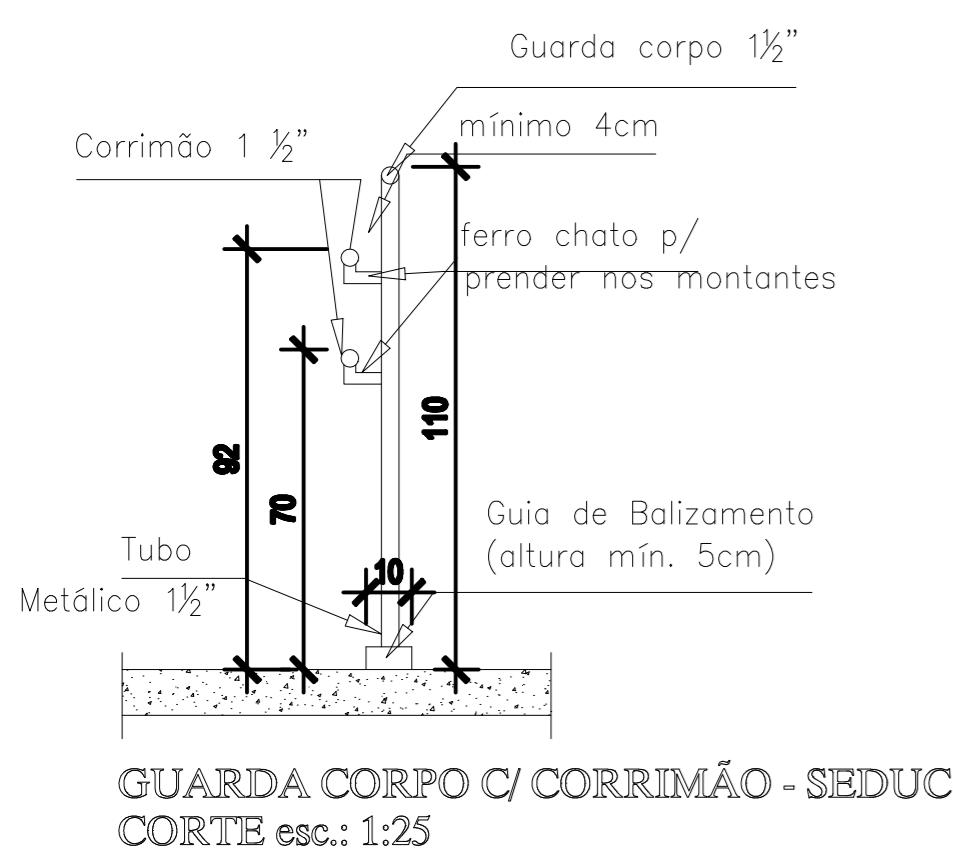
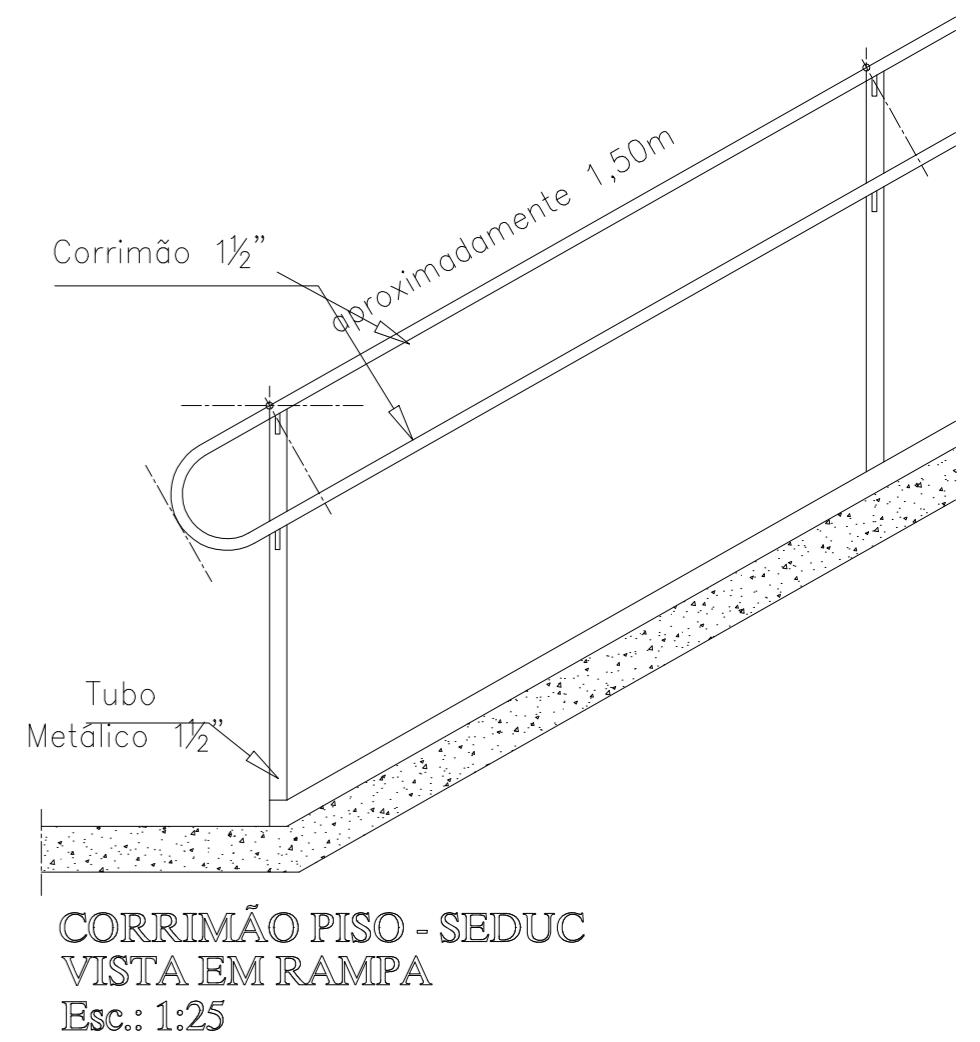
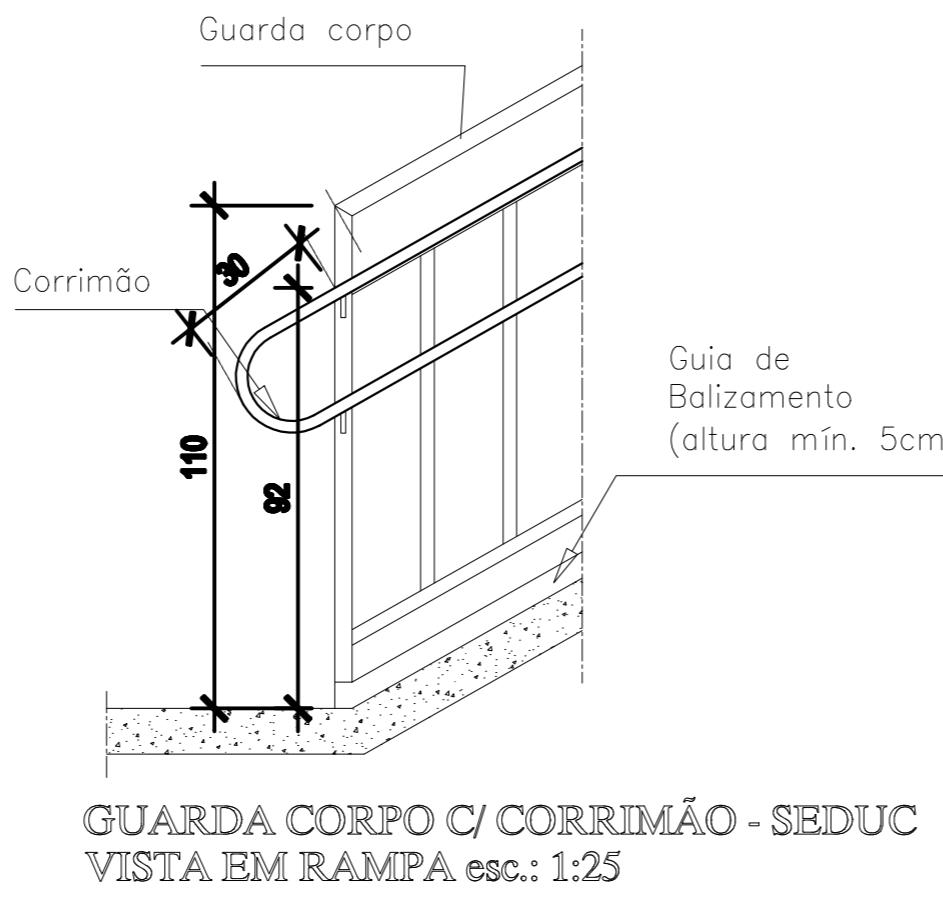
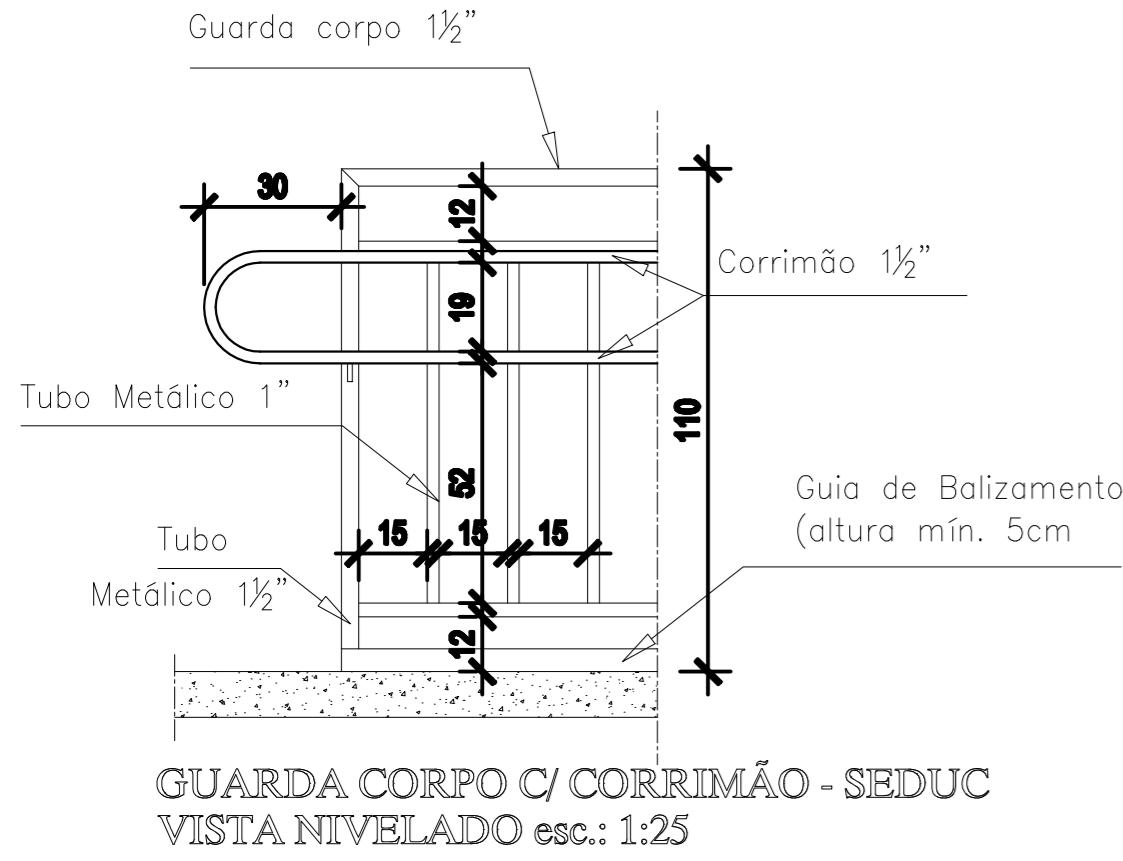
MTE-28

 Chapa Metálica Lisa  
#1,21mm

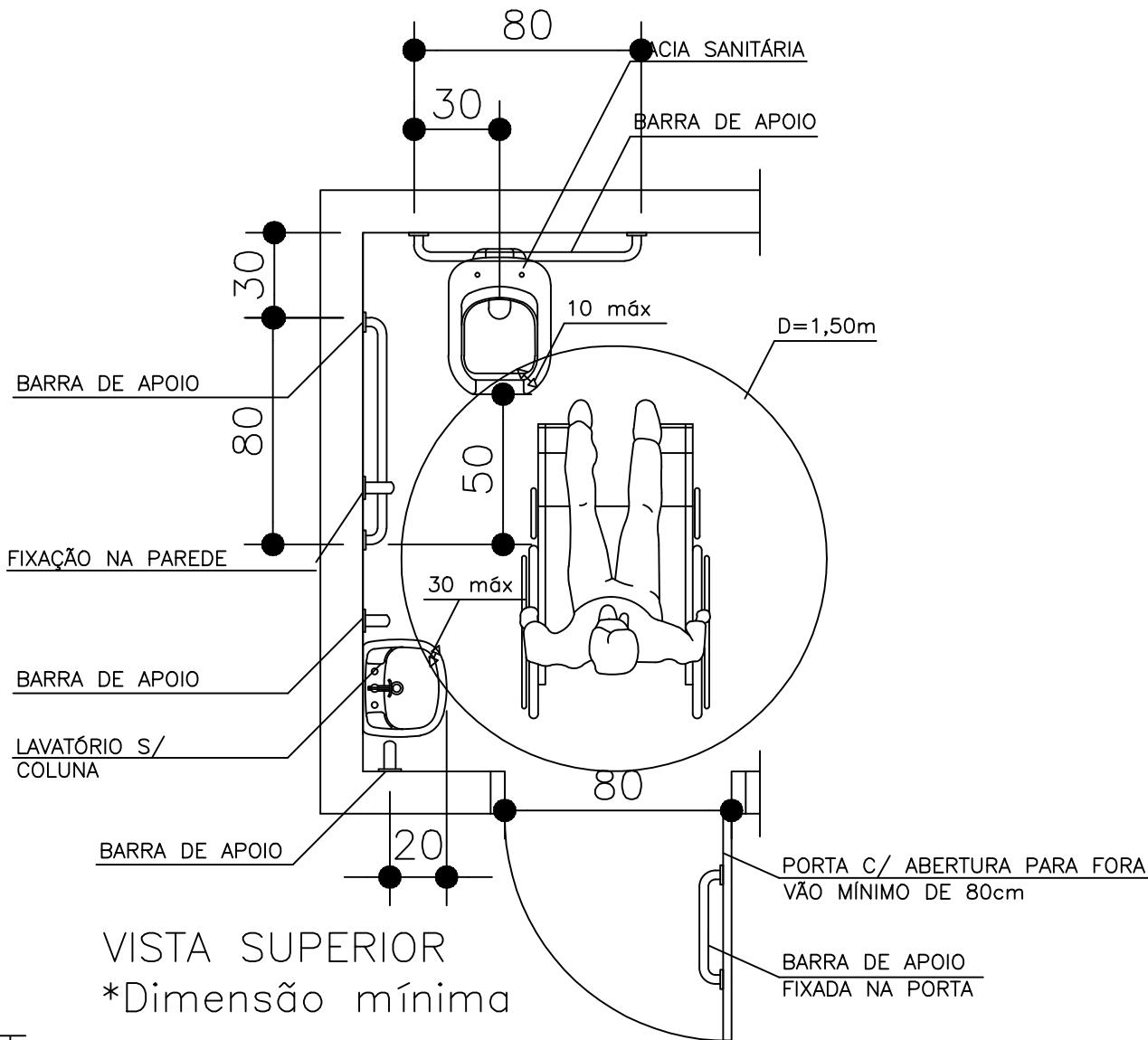
USE-10

**Cod.Orç. 180509**

## **ANEXO VI - PADRÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO**



## **ANEXO VII - PADRÃO DE BARRAS DE APOIO**

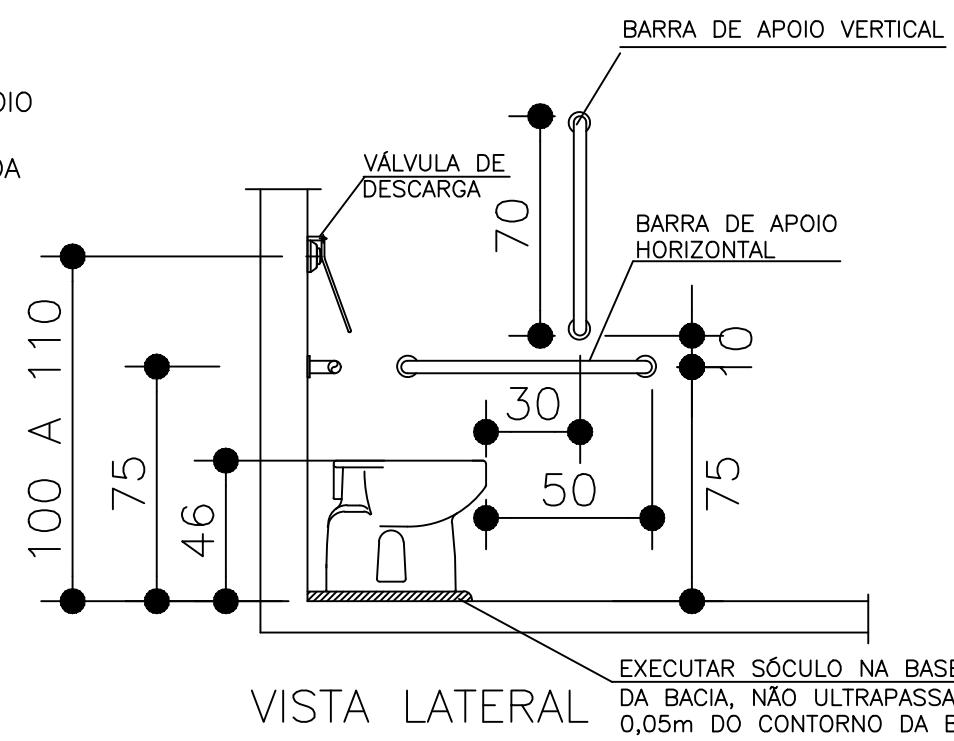


VISTA SUPERIOR

\*Dimensão mínima

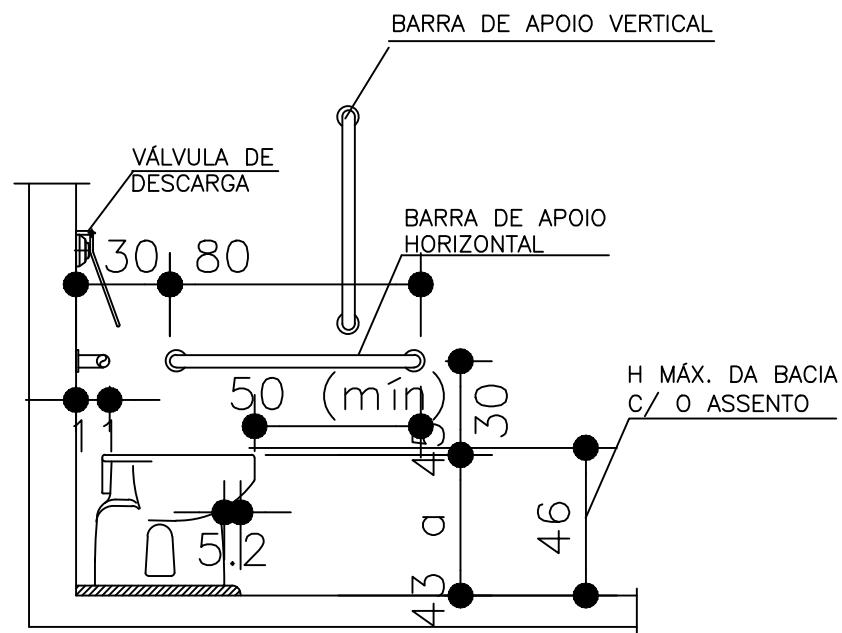
OBS: BARRA DE APOIO  
EM INOX. MODO DE  
FIXAÇÃO: PARAFUSADA  
NA PAREDE

CORTE  
TRANSVERSAL  
NA BARRA DE  
APOIO

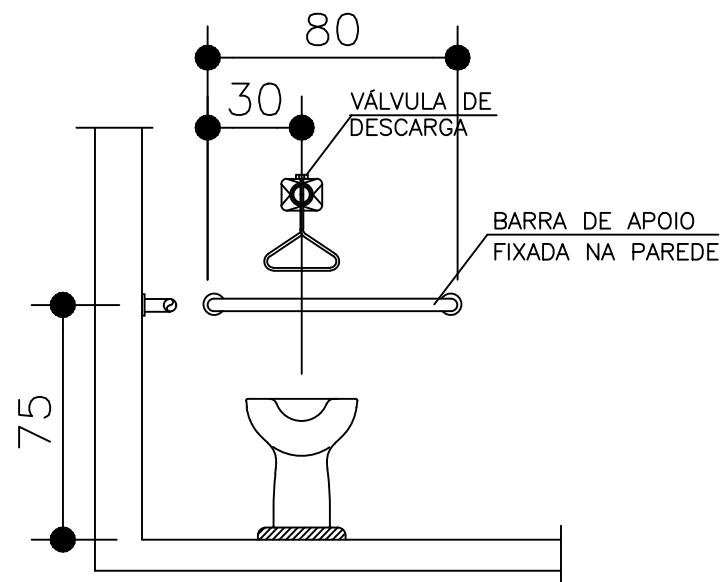


VISTA LATERAL

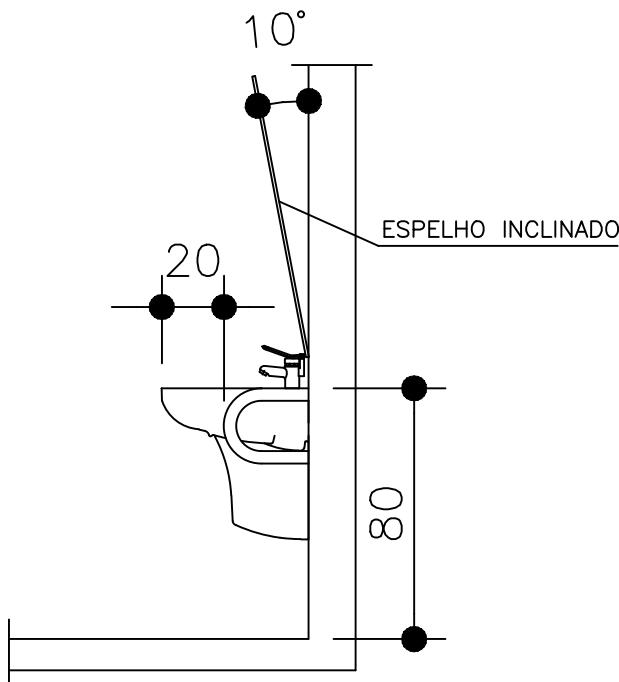
EXECUTAR SÓCULO NA BASE  
DA BACIA, NÃO ULTRAPASSAR  
0,05m DO CONTORNO DA BACIA



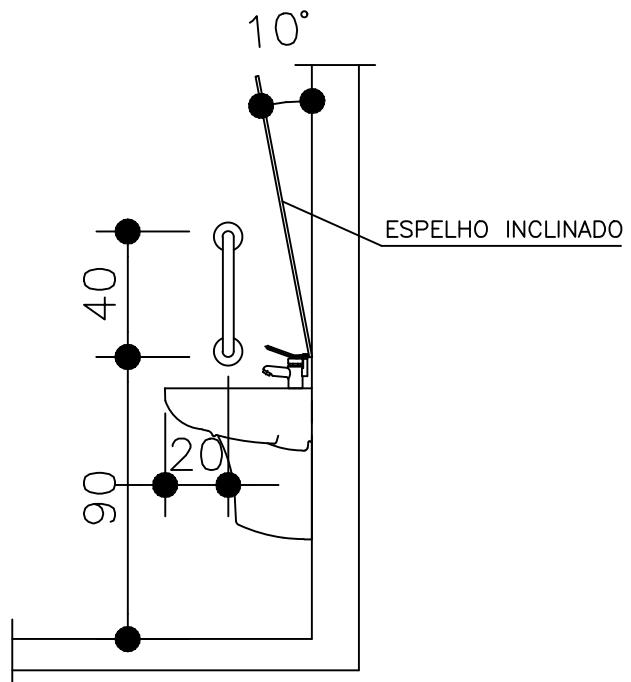
VISTA LATERAL



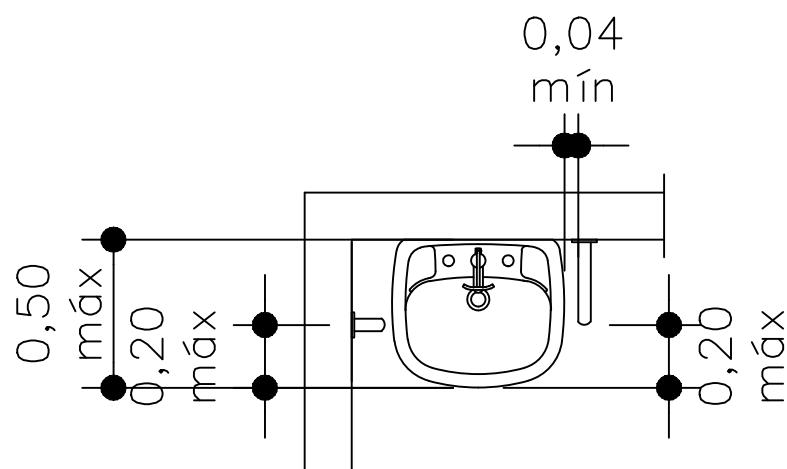
VISTA FRONTAL



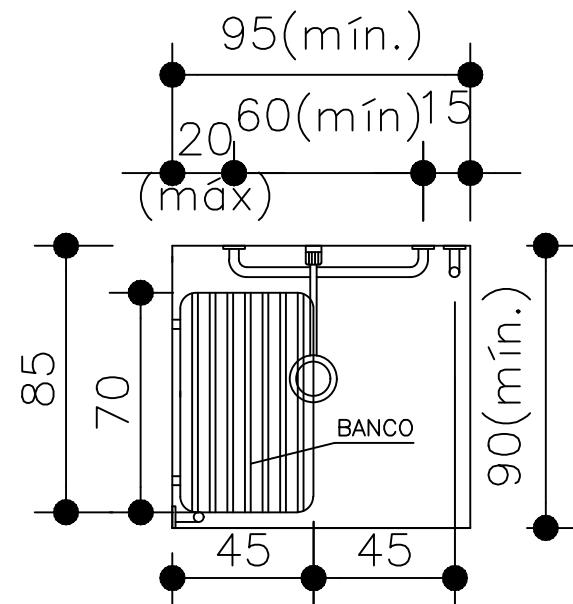
VISTA LATERAL  
BARRA HORIZONTAL



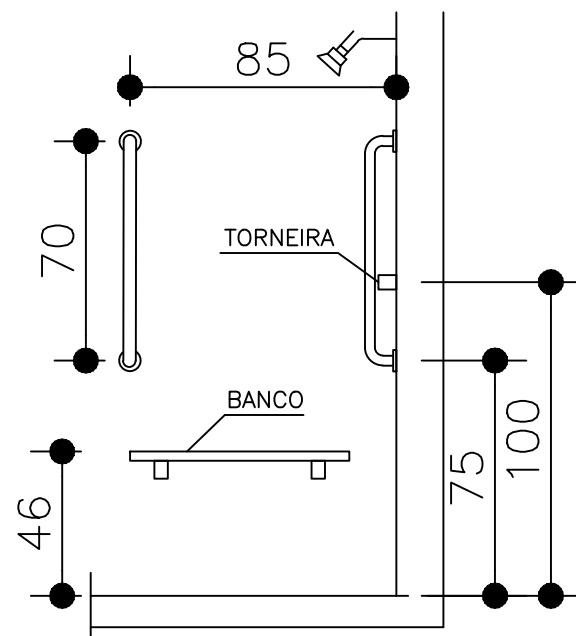
VISTA LATERAL  
BARRA VERTICAL



VISTA SUPERIOR  
LAVATÓRIO



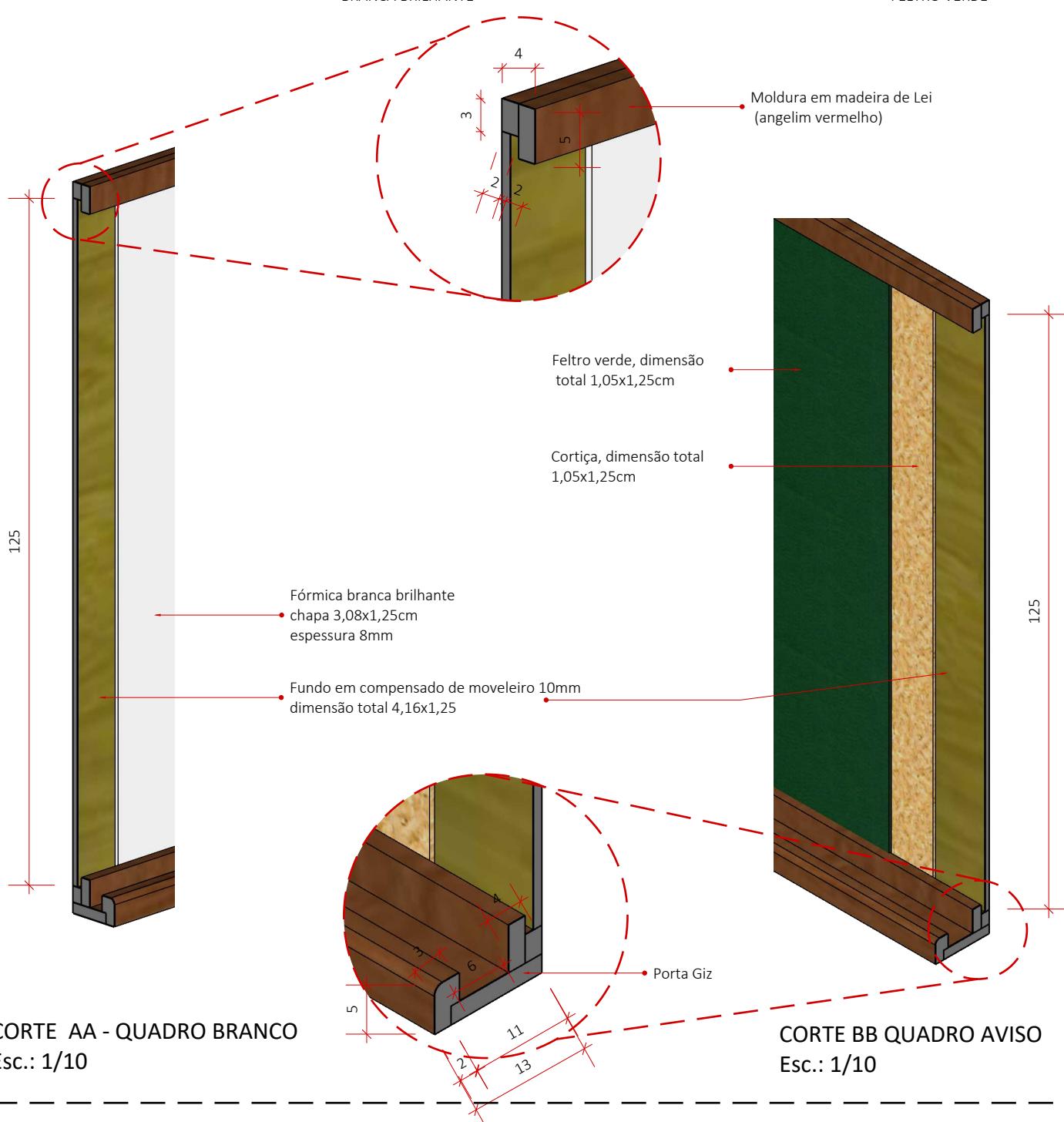
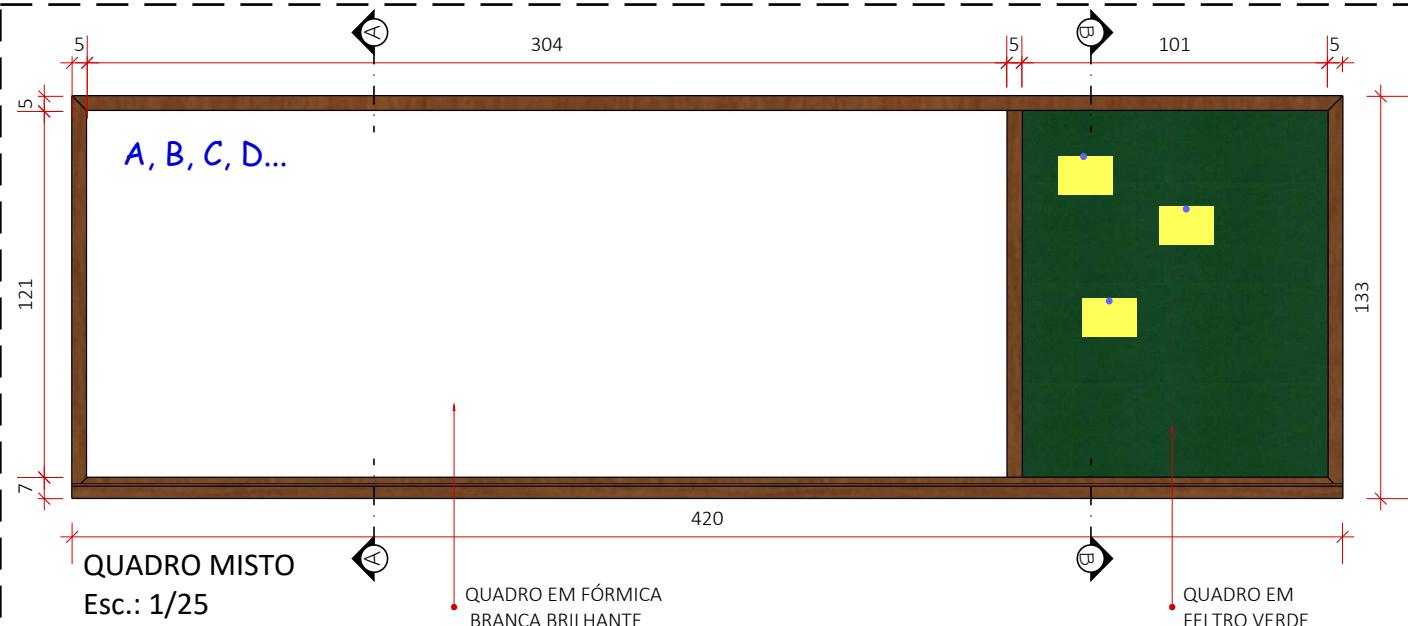
BOXE CHUVEIRO  
VISTA SUPERIOR



BOXE CHUVEIRO  
VISTA LATERAL

**ANEXO VIII - PADRÃO DE QUADRO BRANCO PARA  
SALAS DE AULA**

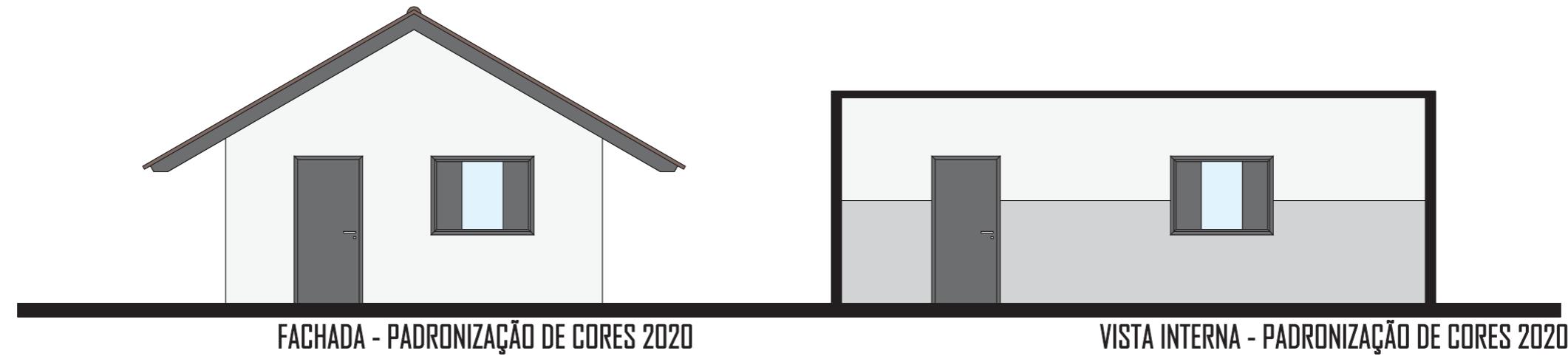
# DETALHAMENTO QUADRO MISTO - PADRÃO SEDUC



**ANEXO IX – PADRÃO DE CORES PARA PINTURA  
DAS EDIFICAÇÕES**

**ANEXO X – PADRÃO DE PINTURA PARA CAIXAS  
D’ÁGUA**

**PADRONIZAÇÃO 1:  
PARA UNIDADES ESCOLARES REGULARES,  
EM TEMPO INTEGRAL E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS**



MURO ENTRADA PRINCIPAL OPÇÃO 01 - PADRONIZAÇÃO DE CORES 2020

OU (DEPENDE DO ESPAÇO NO MURO)



MURO ENTRADA PRINCIPAL OPÇÃO 02 - PADRONIZAÇÃO DE CORES 2020

**PADRONIZAÇÃO DE CORES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)  
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS - 2023**

SUPERINTENDÊNCIA:

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO: CORES 2020 - REF.:02

DATA: 13 de Outubro de 2020

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

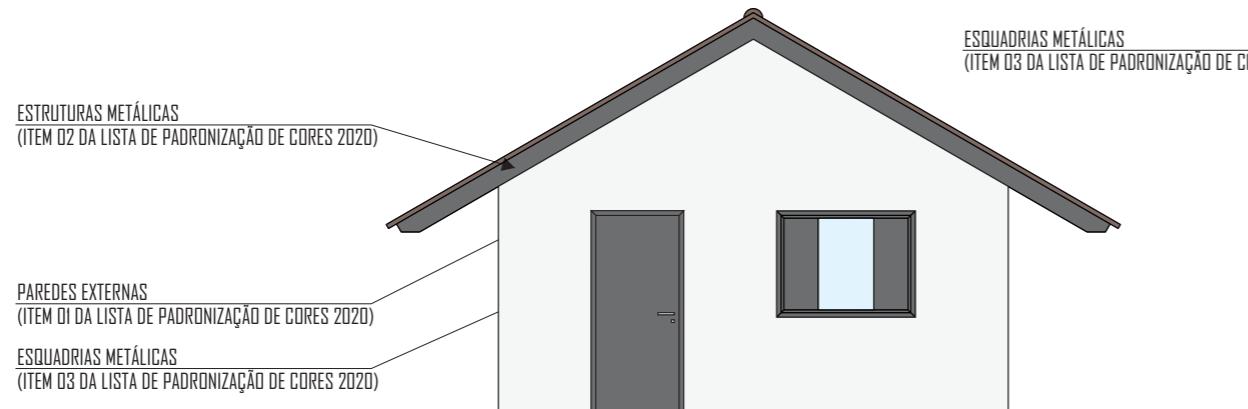
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

PRANCHA:

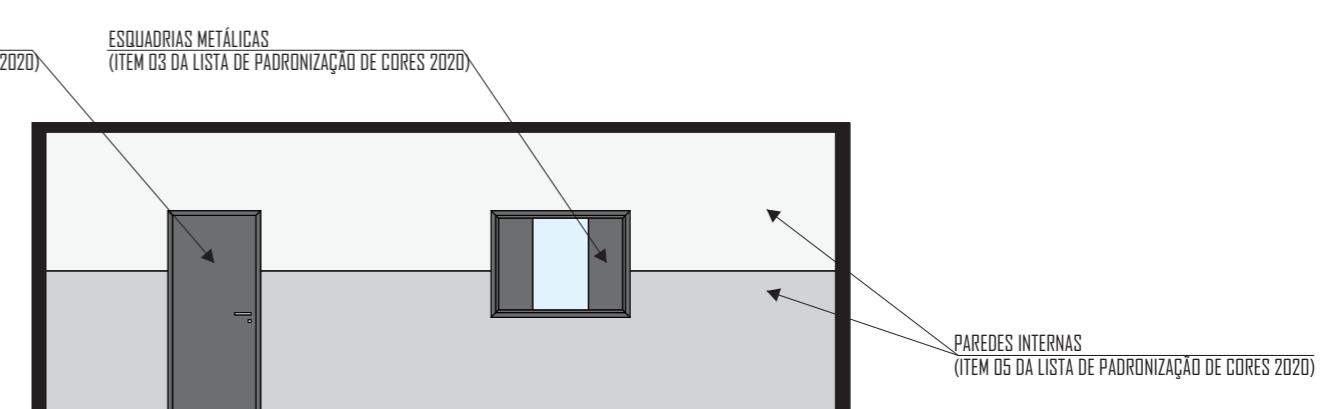
1/3

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação

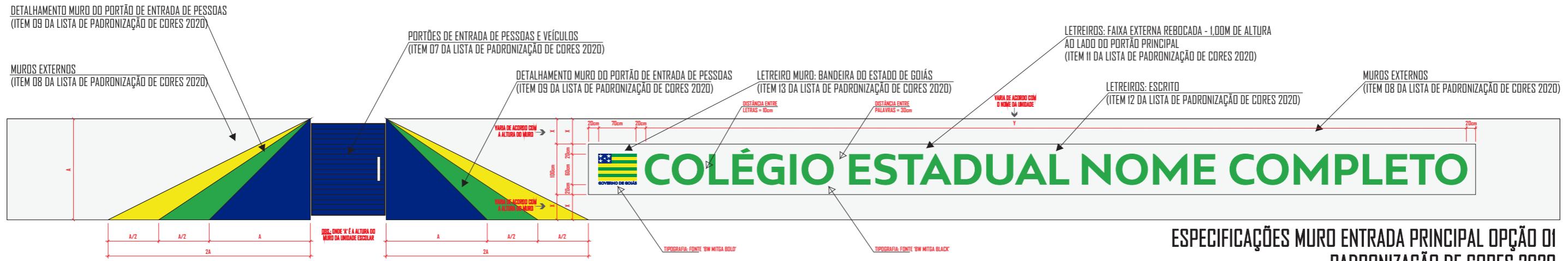




FACHADA ESPECIFICAÇÕES - PADRONIZAÇÃO DE CORES 2020



VISTA INTERNA ESPECIFICAÇÕES - PADRONIZAÇÃO DE CORES 2020



ESPECIFICAÇÕES MURU ENTRADA PRINCIPAL OPÇÃO 01  
PADRONIZAÇÃO DE CORES 2020



ESPECIFICAÇÕES MURU ENTRADA PRINCIPAL OPÇÃO 02  
PADRONIZAÇÃO DE CORES 2020

## PADRORIZAÇÃO DE CORES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS - 2023

SUPERINTENDÊNCIA:

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO: CORES 2020 - REF.: 02

DATA: 13 de Outubro de 2020

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

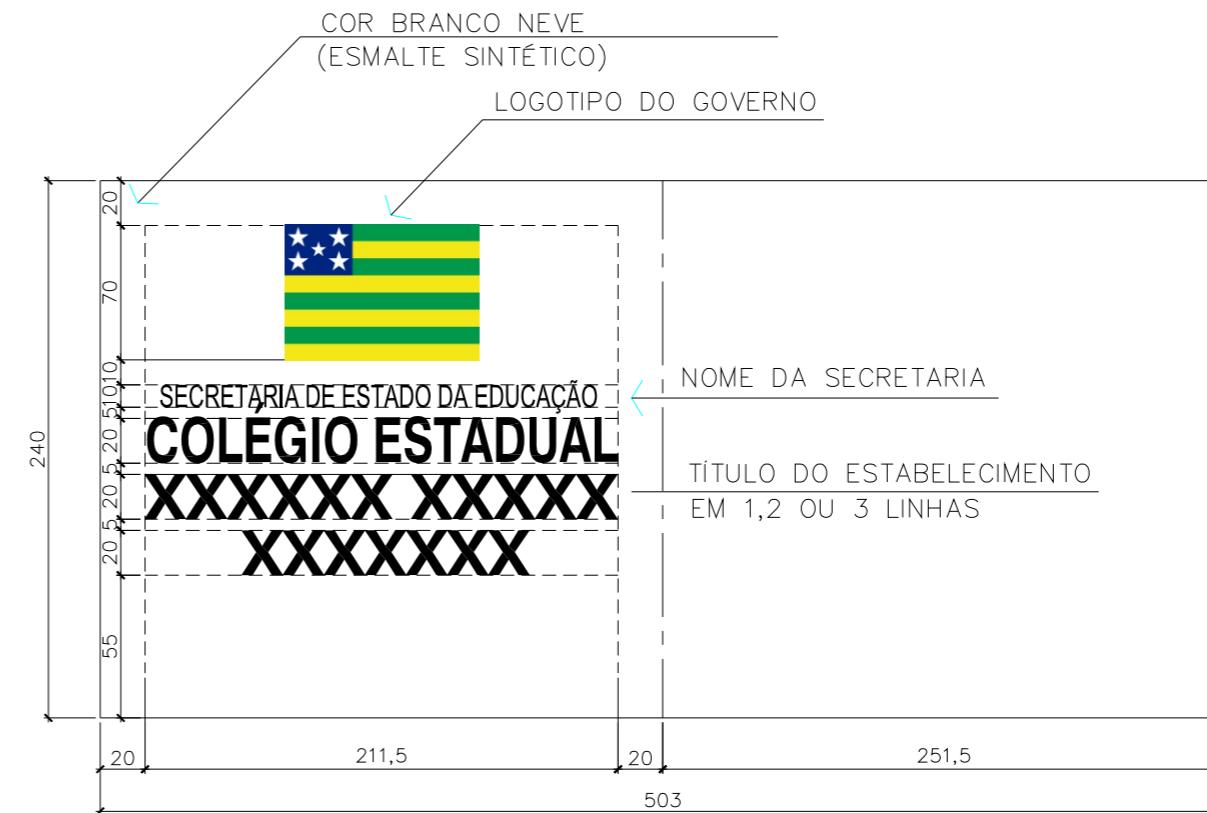
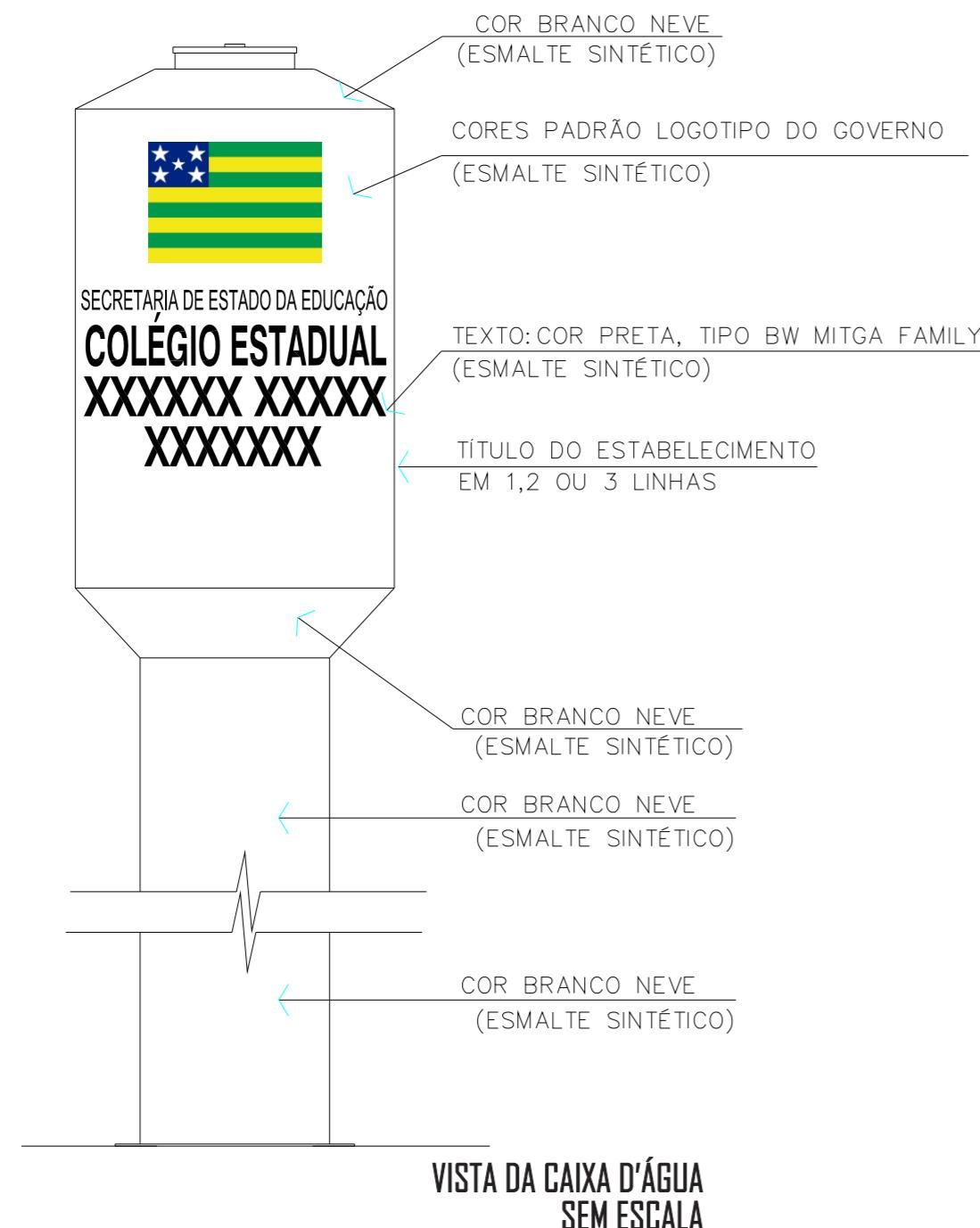
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

PRANCHA:

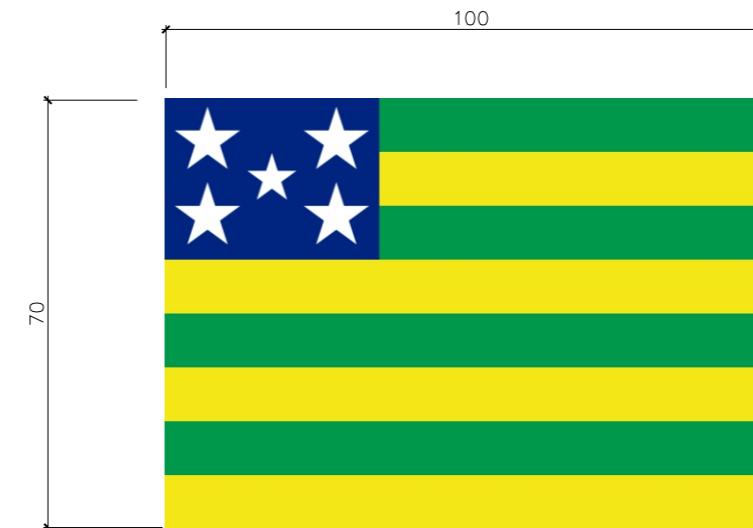
2/3

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação





SUPERFÍCIE DESENVOLVIDA SEM ESCALA



- █ C-80 M-0 Y-100 K-0
- █ C-0 M-10 Y-100 K-0
- █ C-100 M-70 Y-0 K-0

LOGO GOVERNO - BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS SEM ESCALA

- ESCADAS E TUBOS – COR BRANCO NEVE
- MEDIDAS DE REFERÊNCIAS PARA CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS.
- UTILIZAR AS MESMAS MEDIDAS DO LOGOTIPO PARA AS DEMAIS CAIXAS D'ÁGUA

## PADRONIZAÇÃO DE CORES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS - IDENTIFICAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - 2020

SUPERINTENDÊNCIA:

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO:

LOGOMARCA CAIXA D'ÁGUA

DATA:

13 de Outubro de 2020

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

PRANCHA:

3/3

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

PADRORIZAÇÃO DE CORES PARA PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - 2023 (REF.: 04)

## 1 - EDIFÍCIOS COM PADRÃO CONSTRUTIVO EM ALVENARIA REBOCADA E PADRÃO PRÉ-MOLDADA EM PLACA LISA OU COM REBOCO

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	
01	PAREDES EXTERNAS E CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO OU TEXTURA (CASO O REBOCO ESTEJA COM IMPERFEIÇÕES)
		COR:	BRANCO GELO - 101
02	ESTRUTURAS METÁLICAS (INCLUSIVE DE QUADRAS)	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
03	ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS E PORTAIS), BRISES E SUAS ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS;	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
04	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	BRANCO NEVE - 500
05	TETO	TIPO:	TINTA LÁTEX PVA
		COR:	BRANCO NEVE - 100
06	PAREDES INTERNAS	TIPO:	BARRADO = TINTA ESMALTE BRILHANTE / ACIMA DO BARRADO = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BARRADO = PLATINA - 502 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101
07	ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES) E ELEMENTOS VAZADOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BRANCO GELO - 101
08	PORTÕES DE ENTRADA DE PESSOAS E VEÍCULOS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AZUL FRANÇA - 519
09	MUROS EXTERNOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
10	DETALHAMENTO MURO DO PORTÃO DE ENTRADA DE PESSOAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO / VERDE FOLHA / AZUL FRANÇA (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
11	MURETAS DE QUADRAS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRISTOL - 241
12	LETREIROS: ESCRITO	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	VERDE FOLHA (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
13	LETREIRO MURO: BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO / VERDE FOLHA / AZUL FRANÇA / BRANCO GELO (ESTRELAS) - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA
14	PISOS CIMENTADOS	TIPO:	TINTA PARA PISO, CASO OS PISOS JÁ SEJAM PINTADOS
		COR:	CINZA CHUMBO - 304
15	PAREDES CIRCULAÇÕES	TIPO:	BARRADO = TINTA ESMALTE BRILHANTE / ACIMA DO BARRADO = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BARRADO = PLATINA - 502 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101

## OBSERVAÇÕES:

- 1 - A TIPOGRAFIA (NOS LETREIROS) A SER UTILIZADA PARA TODOS OS EDIFÍCIOS SERÁ A 'BW MITGA';
- 2 - DETALHES DE FACHADA: UTILIZAR A MESMA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 (PAREDES EXTERNAS);
- 3 - ESCOLAS PADRÓES 2000, SÉC. XXI E 6 SALAS RURAL: CASO SEJA OBRA EM ANDAMENTO, NOVA OU PARALISADA COM CONVÉNIO FEDERAL, PERMANECER COM AS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO ORIGINAL. CASO NÃO SEJA, UTILIZAR AS CORES PADRÓES DESCRIAS NESTE DOCUMENTO;
- 4 - UTILIZADA REFERÊNCIA DE CORES DO CATALOGO DE TINTAS DA MARCA LEINERTEX EM 08/01/2019;
- 5 - É FACULTADO NA EXECUÇÃO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A UTILIZAÇÃO DE MARCAS SIMILARES, DESDE QUE TENHA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ESPECIFICADA COMO REFERÊNCIA.

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

PADRORIZAÇÃO DE CORES PARA PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS - 2023 (REF.: 04)

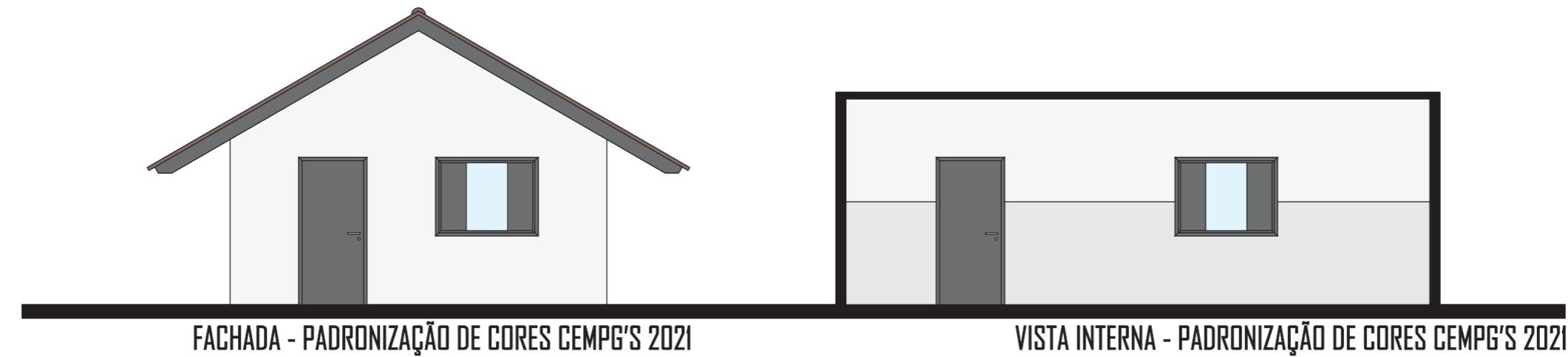
## 2 - EDIFÍCIOS COM PADRÃO CONSTRUTIVO EM TIJOLO APARENTE E PRÉ-MOLDADO CARIMBADO

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	
01	PAREDES EXTERNAS E CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA	TIPO:	QUANDO O ESTADO GERAL DOS TIJOLOS ESTIVEREM BONS E QUE NÃO SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = VERNIZ ACRÍLICO / QUANDO OS TIJOLOS APARENTES ESTIVEREM PICHADOS OU QUE SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = APLICAR TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	PARA O SEGUNDO CASO ACIMA, APLICAR COR TERRACOTA
02	ESTRUTURAS METÁLICAS (INCLUSIVE DE QUADRAS)	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
03	ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS E PORTAIS), BRISES E SUAS ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
04	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	BRANCO NEVE - 500
05	TETO	TIPO:	TINTA LÁTEX PVA
		COR:	BRANCO NEVE - 100
06	PAREDES INTERNAS / CIRCULAÇÕES	TIPO:	QUANDO O ESTADO GERAL DOS TIJOLOS ESTIVEREM BONS E QUE NÃO SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = VERNIZ ACRÍLICO / QUANDO OS TIJOLOS APARENTES ESTIVEREM PICHADOS OU QUE SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = APLICAR TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	PARA O SEGUNDO CASO ACIMA, APLICAR COR TERRACOTA
07	ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES) E ELEMENTOS VAZADOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BRANCO GELO - 101
08	PORTÕES DE ENTRADA DE PESSOAS E VEÍCULOS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AZUL FRANÇA - 519
09	MUROS EXTERNOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
10	DETALHAMENTO MURO DO PORTÃO DE ENTRADA DE PESSOAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO / VERDE FOLHA / AZUL FRANÇA (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
11	MURETAS DE QUADRAS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRISTOL - 241
12	LETREIROS: ESCRITO	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	VERDE FOLHA (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
13	LETREIRO MURO: BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO / VERDE FOLHA / AZUL FRANÇA / BRANCO GELO (ESTRELAS) - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA
14	PISOS CIMENTADOS	TIPO:	TINTA PARA PISO, CASO OS PISOS JÁ SEJAM PINTADOS
		COR:	CINZA CHUMBO - 304

## OBSERVAÇÕES:

- 1 - A TIPOGRAFIA (NOS LETREIROS) A SER UTILIZADA PARA TODOS OS EDIFÍCIOS SERÁ A 'BW MITGA';
- 2 - DETALHES DE FACHADA: UTILIZAR A MESMA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 (PAREDES EXTERNAS);
- 3 - ESCOLAS PADRÔES 2000, SÉC. XXI E 6 SALAS RURAL: CASO SEJA OBRA EM ANDAMENTO, NOVA OU PARALISADA COM CONVÉNIO FEDERAL, PERMANECER COM AS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO ORIGINAL. CASO NÃO SEJA, UTILIZAR AS CORES PADRÔES DESCRIAS NESTE DOCUMENTO;
- 4 - UTILIZADA REFERÊNCIA DE CORES DO CATÁLOGO DE TINTAS DA MARCA LEINERTEX EM 08/01/2019;
- 5 - É FACULTADO NA EXECUÇÃO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A UTILIZAÇÃO DE MARCAS SIMILARES, DESDE QUE TENHA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ESPECIFICADA COMO REFERÊNCIA.

**PADRONIZAÇÃO 2:  
PARA UNIDADES ESCOLARES DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE GOIÁS - CEPMG'S**



MURO ENTRADA PRINCIPAL - PADRONIZAÇÃO DE CORES CEPMG'S 2021

- Pantone CMYK (CORES)
- █ C 100 / M 0 / Y 100 / K 0 (VERDE)
  - █ C 0 / M 15 / Y 100 / K 0 (AMARELO)
  - █ C 97 / M 68 / Y 100 / K 0 (AZUL)
  - █ C 0 / M 100 / Y 100 / K 0 (VERMELHO)
  - █ C 22 / M 83 / Y 94 / K 0 (MARROM)
  - █ C 100 / M 100 / Y 100 K 100 (PRETO)
  - █ C 3 M 2 Y 4 K 5 (BRANCO GELO)
  - █ C 0 M 0 Y 0 K 0 (BRANCO NEVE)

TIPOGRAFIA A SER UTILIZADA NOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM CEPMG'S:

**PADRONIZAÇÃO DE CORES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)**  
**COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - 2023**

SUPERINTENDÊNCIA:

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO: CORES CEPMG'S - 2021

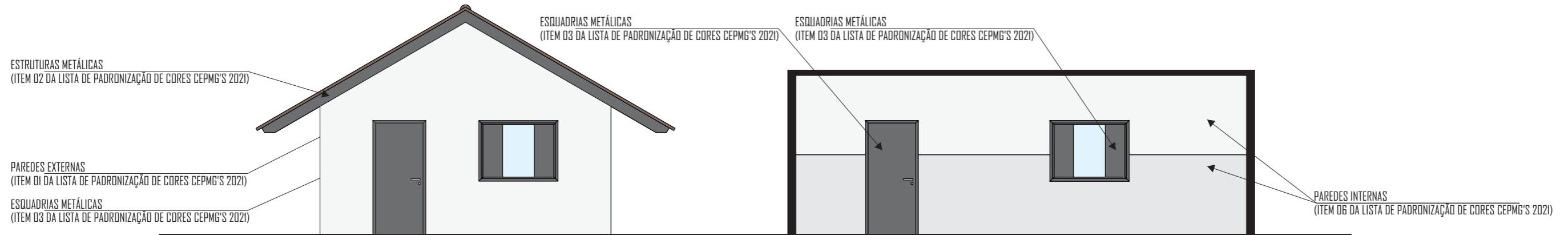
DATA: 21 de Setembro de 2021

PRANCHA:

1/3

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação





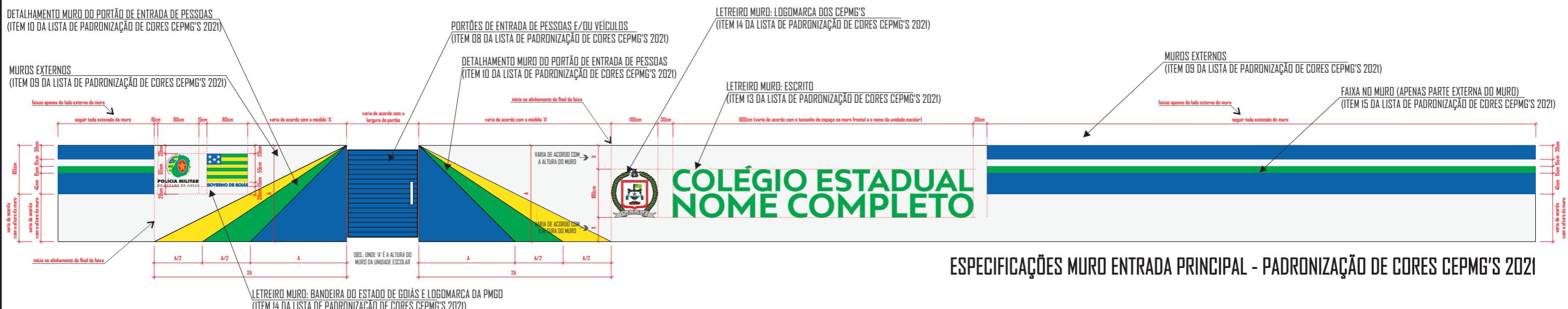
FACHADA ESPECIFICAÇÕES - PADRONIZAÇÃO DE CORES CEPMG'S 2022

VISTA INTERNA ESPECIFICAÇÕES - PADRONIZAÇÃO DE CORES CEPMG'S 2021

## Pantone CMYK (CORES)

- |   |                                      |
|---|--------------------------------------|
|    | C 100 / M 0 / Y 100 / K 0 (VERDE)    |
|    | C 0 / M 15 / Y 100 / K 0 (AMARELO)   |
|    | C 97 / M 68 / Y 100 / K 0 (AZUL)     |
|    | C 0 / M 100 / Y 100 / K 0 (VERMELHO) |
|    | C 22 / M 83 / Y 94 / K 0 (MARROM)    |
|    | C 100 / M 100 / Y 100 K 100 (PRETO)  |
|    | C 3 M 2 Y 4 K 5 (BRANCO GELO)        |
|  | C 0 M 0 Y 0 K 0 (BRANCO NEVE)        |

## **TIPOGRAFIA A SER UTILIZADA NOS EDIFÍCIOS QUE ABRIGAM CEPMG'S:**



**PADRONIZAÇÃO DE CORES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)  
COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021**

SUPERINTENDÊNCIA: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

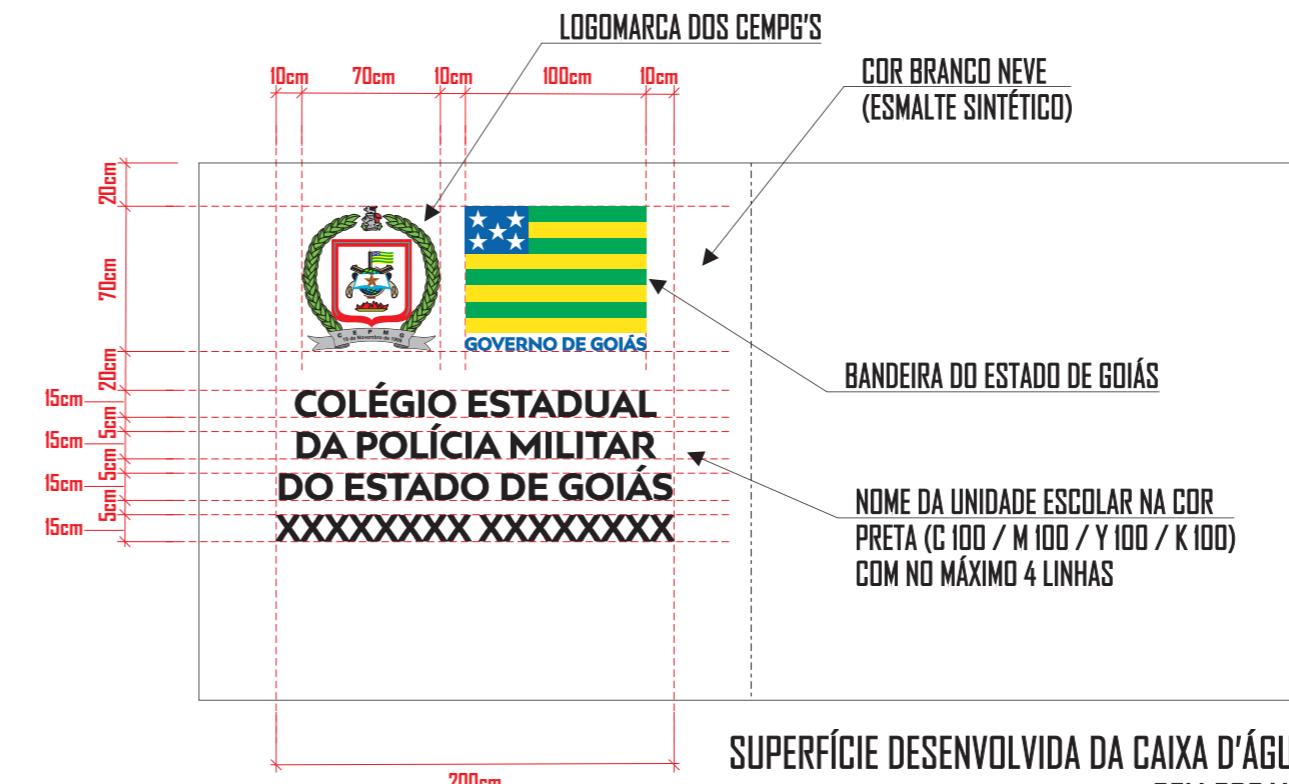
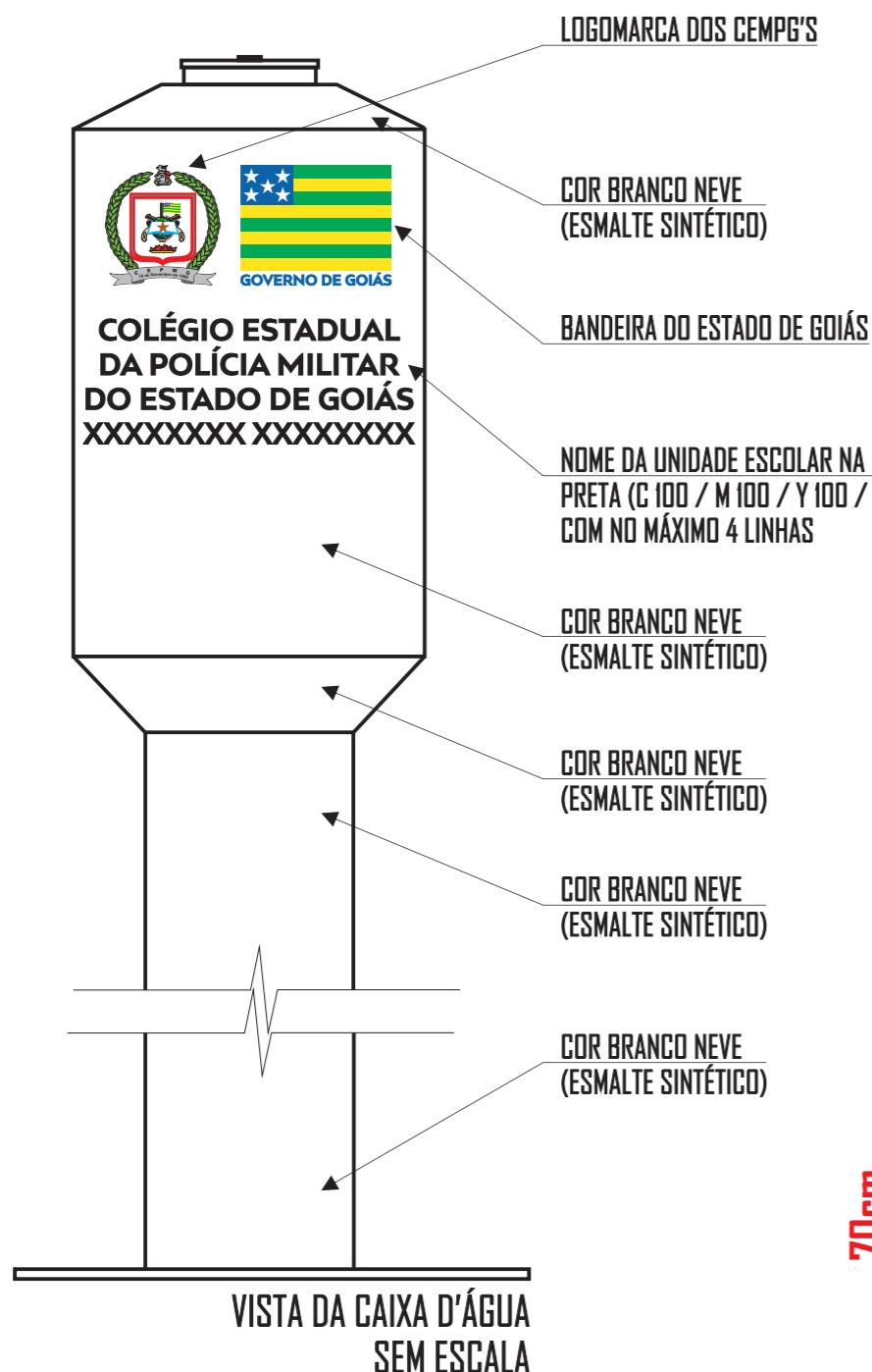
CONTEÚDO: CORES CEPMG'S - 202

DATA: 21 de Setembro de 2021

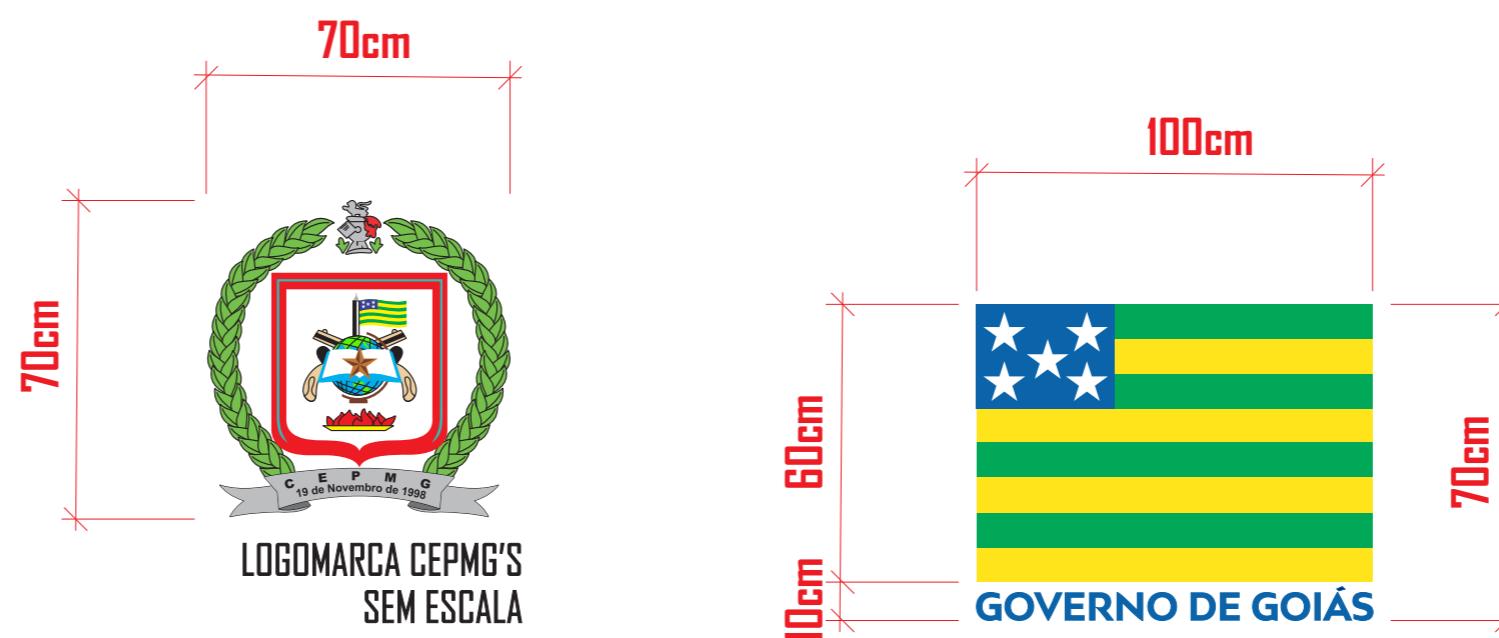
## PRANCHA: 2/3

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação





- ESCADAS E TUBOS: COR BRANCO NEVE;
- MEDIDAS DE REFERÊNCIAS PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 LTS;
- UTILIZAR AS MESMAS MEDIDAS DO LOGOTIPO PARA AS DEMAIAS CAIXAS D'ÁGUA



# **PADRONIZAÇÃO DE CORES - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021**

## SUPERINTENDÊNCIA:

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

CONTEÚDO: CORES CEPMG'S - 202

DATA: 21 de Setembro de 2021

PRANC

3/3

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

## PADRONIZAÇÃO DE CORES PARA PINTURA DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - CEMPG'S 2023

1

## EDIFÍCIOS COM PADRÃO CONSTRUTIVO EM ALVENARIA REBOCADA E PADRÃO PRÉ-MOLDADA EM PLACA LISA OU COM REBOCO

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	
01	PAREDES EXTERNAS E CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO OU TEXTURA (CASO O REBOCO ESTEJA COM IMPERFEIÇÕES)
		COR:	BRANCO GELO - 101
02	ESTRUTURAS METÁLICAS (INCLUSIVE DE QUADRAS)	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
03	ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS E PORTAIS), BRISES E SUAS ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS;	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
04	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	BRANCO NEVE - 500
05	TETO	TIPO:	TINTA LÁTEX PVA
		COR:	BRANCO NEVE - 100
06	PAREDES INTERNAS	TIPO:	BARRADO = TINTA ESMALTE BRILHANTE / ACIMA DO BARRADO = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BARRADO = BRANCO GELO - 501 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101
07	ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES) E ELEMENTOS VAZADOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BRANCO GELO - 101
08	PORTÕES DE ENTRADA DE PESSOAS E VEÍCULOS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0)
09	MURAIS EXTERNOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURAL DE ENTRADA)
10	DETALHAMENTO MURAL DO PORTÃO DE ENTRADA DE PESSOAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO (CMYK: C 0 / M 15 / Y 100 / K 0); VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0); AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0) - VER DETALHAMENTO DO MURAL DE ENTRADA
11	MURETAS DE QUADRAS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRISTOL - 241
12	LETREIROS: ESCRITO	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0) - VER DETALHAMENTO DO MURAL DE ENTRADA
13	LETREIRO MURAL: BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS / LOGOMARCA POLÍCIA MILITAR / LOGOMARCA CEMPG'S	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO (CMYK: C 0 / M 15 / Y 100 / K 0); VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0); AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0); VERMELHO (C 0 / M 100 / Y 100 / K 0); MARROM (C 22 / M 83 / Y 94 / K 0); PRETO (C 100 / M 100 / Y 100 / K 100); BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURAL DE ENTRADA)
14	FAIXAS NO MURAL	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0); AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0); BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURAL DE ENTRADA)
15	PISOS CIMENTADOS	TIPO:	TINTA PARA PISO, CASO OS PISOS JÁ SEJAM PINTADOS
		COR:	CINZA CHUMBO - 304
16	PAREDES CIRCULAÇÕES	TIPO:	BARRADO = TINTA ESMALTE BRILHANTE / ACIMA DO BARRADO = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BARRADO = BRANCO GELO - 501 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		1 - A TIPOGRAFIA (NOS LETREIROS) A SER UTILIZADA PARA TODOS OS EDIFÍCIOS SERÁ A 'BW MITGA'; 2 - DETALHES DE FACHADA: UTILIZAR A MESMA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 (PAREDES EXTERNAS); 3 - ESCOLAS PADRÔES 2000, SÉC. XXI E 6 SALAS RURAL: CASO SEJA OBRA EM ANDAMENTO, NOVA OU PARALISADA COM CONVÉNIO FEDERAL, PERMANECER COM AS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO ORIGINAL. CASO NÃO SEJA, UTILIZAR AS CORES PADRÔES DESCRIAS NESTE DOCUMENTO; 4 - UTILIZADA REFERÊNCIA DE CORES DO CATALOGO DE TINTAS DA MARCA LEINERTEX EM 08/01/2019 E PANTONE CMYK. 5 - É FACULTADO NA EXECUÇÃO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A UTILIZAÇÃO DE MARCAS SIMILARES, DESDE QUE TENHA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ESPECIFICADA COMO REFERÊNCIA.	

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

## PADRONIZAÇÃO DE CORES PARA PINTURA DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - CEPMG'S 2023

2

## EDIFÍCIOS COM PADRÃO CONSTRUTIVO EM TIJOLO APARENTE E PRÉ-MOLDADO CARIMBADO

ITEM	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	
01	PAREDES EXTERNAS E CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA	TIPO:	QUANDO O ESTADO GERAL DOS TIJOLOS ESTIVEREM BONS E QUE NÃO SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = VERNIZ ACRÍLICO / QUANDO OS TIJOLOS APARENTES ESTIVEREM PICHADOS OU QUE SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	PARA O SEGUNDO CASO ACIMA, APLICAR COR BRANCO GELO - 101
02	ESTRUTURAS METÁLICAS (INCLUSIVE DE QUADRAS)	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
03	ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS E PORTAIS), BRISES E SUAS ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	CINZA ESCURO - 504
04	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	BRANCO NEVE - 500
05	TETO	TIPO:	TINTA LÁTEX PVA
		COR:	BRANCO NEVE - 100
06	PAREDES INTERNAS / CIRCULAÇÕES	TIPO:	QUANDO O ESTADO GERAL DOS TIJOLOS ESTIVEREM BONS E QUE NÃO SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = VERNIZ ACRÍLICO / QUANDO OS TIJOLOS APARENTES ESTIVEREM PICHADOS OU QUE SOFRERAM PINTURA ANTERIOR = BARRADO APLICAR TINTA ESMALTE BRILHANTE E ACIMA DO CARRADO APLICAR TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	PARA O SEGUNDO CASO ACIMA, APLICAR BARRADO = BRANCO GELO - 501 / ACIMA DO BARRADO = BRANCO GELO - 101
07	ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE (VIGAS E PILARES) E ELEMENTOS VAZADOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO
		COR:	BRANCO GELO - 101
08	PORTÕES DE ENTRADA DE PESSOAS E VEÍCULOS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0)
09	MUROS EXTERNOS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
10	DETALHAMENTO MURO DO PORTÃO DE ENTRADA DE PESSOAS	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO (CMYK: C 0 / M 15 / Y 100 / K 0) ; VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0) ; AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0) - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA
11	MURETAS DE QUADRAS	TIPO:	TINTA ACRÍLICA FOSCA
		COR:	BRISTOL - 241
12	LETREIROS: ESCRITO	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0) - VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA
13	LETREIRO MURO: BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS / LOGOMARCA POLÍCIA MILITAR / LOGOMARCA CEMPG'S	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	AMARELO (CMYK: C 0 / M 15 / Y 100 / K 0) ; VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0) ; AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0) ; VERMELHO (C 0 / M 100 / Y 100 / K 0) ; MARROM (C 22 / M 83 / Y 94 / K 0) ; PRETO (C 100 / M 100 / Y 100 / K 100) ; BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
14	FAIXAS NO MURO	TIPO:	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE
		COR:	VERDE (CMYK: C 100 / M 0 / Y 100 / K 0) ; AZUL (CMYK: C 97 / M 68 / Y 100 / K 0) ; BRANCO GELO - 101 (VER DETALHAMENTO DO MURO DE ENTRADA)
15	PISOS CIMENTADOS	TIPO:	TINTA PARA PISO, CASO OS PISOS JÁ SEJAM PINTADOS
		COR:	CINZA CHUMBO - 304
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		1 - A TIPOGRAFIA (NOS LETREIROS) A SER UTILIZADA PARA TODOS OS EDIFÍCIOS SERÁ A 'BW MITGA'; 2 - DETALHES DE FACHADA: UTILIZAR A MESMA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 (PAREDES EXTERNAS); 3 - ESCOLAS PADRÕES 2000, SÉC. XXI E 6 SALAS RURAL: CASO SEJA OBRA EM ANDAMENTO, NOVA OU PARALISADA COM CONVÉNIO FEDERAL, PERMANECER COM AS CORES ESPECIFICADAS NO PROJETO ORIGINAL. CASO NÃO SEJA, UTILIZAR AS CORES PADRÕES DESCRIAS NESTE DOCUMENTO; 4 - UTILIZADA REFERÊNCIA DE CORES DO CATÁLOGO DE TINTAS DA MARCA LEINERTEX EM 08/01/2019 E PANTONE CMYK. 5 - É FACULTADO NA EXECUÇÃO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA E A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, A UTILIZAÇÃO DE MARCAS SIMILARES, DESDE QUE TENHA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ESPECIFICADA COMO REFERÊNCIA.	

**ANEXO XI - LISTA DE EMPRESAS: SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR E  
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**



Ofício Circular nº 1784/2023 - SEDUC

GOIANIA, 29 de dezembro de 2023.

As Coordenações Regionais de Educação, Comissão de Licitações e Rescisões

**Assunto: Atualização de Informação - Relação de Empresas - Suspensas de Licitar**

Senhores (as),

Vimos por meio desta, encaminhar relação atualizadas das empresas que receberam penalidade de **Suspensão Temporária do Direito de Participar e Impedimento de Contratar com a Administração Pública**, prevista no (Art. 87, III da Lei 8.666/93), juntamente com os prazo de início de término da penalidade.

Esclareço que todas as empresas aqui fornecida já tiveram sua penalidade registrada junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, sendo possível verificar a sua Certidão Positiva, nos processos de apuração, assim como as informação dos processos cuja a suspensão está em andamento.

	PROCESSO PRINCIPAL	PROCESSO DE APURAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	SUSPENSÃO DE LICITAR	DATA INICIAL	DATA DE TÉRMINO
1	201900006048969	202000006050226	VW Lima Infra e Construções EIRELI	35.093.922/0001-75	2 ANOS	18/05/2021	03/08/2023
	201900006048842	202100006010648					
	201600006001029	202100006018854					
	201600006001032	202100006021878					
	201900006047517	202100006009758					
	201900006048969	202000006050226					
	202000006033325	202100006043589					
	201900006040979	202100006042297					
	201900006047517	202100006009758					
	201900002019327	202100006082885					
2	201900006048501	202000006055838	Construtora Serra Dourada Ltda - EPP	08.654.983/0001-91	2 ANOS	23/08/2021	23/08/2023
	201900006014188	202100006018856					
3	201900006027547	202100006004804	WSO SERVIÇOS EIRELI - ME	16.904.437/0001-90	2 ANOS	24/08/2021	24/08/2023
	201900006054599	202100006008302					
	201900006038861	202100006012301					
4	201600006001029	202100006018854	Universo Engenharia e Acustica Ltda	20.750396/0001-00	2 ANOS	19/10/2021	27/09/2024
	201600006001032	202100006021878					
	201600006000986	202200006027588					
5	202000006026641	202100006042233	Ideal Construções e Reformas Ltda	37.282.669/0001-23	2 ANOS	25/08/2021	20/11/2025
	201900006023210	202100006043397					
	202000006003971	202100006045057					
	202000006026517	202100006040903					
	202000006026899	202100006040523					
	202000006006852	202100006056909					
6	202100006013916	202100006058524	UP Service Comercio de Materias e Serviços Eireli	12.599.487/0002-30	2 ANOS	17/11/2021	17/05/2024
	202100006013888	202100006058523					
	202100006013861	202100006060174					
	202100006013904	202100006060166					
7	202000006010413	202100006071616	Patamar Prestação de Serviços e Locação EIRELI	37.181.064/0001-46	2 ANOS	07/07/2021	20/12/2023
	201900006056640	202100006002782					
8	201700006008723	202100006002787	D. R. JUNIOR ENGENHARIA - ME	18.851.036/0001-44	6 MESES	16/09/2021	16/03/2022
9	201700006011778	202100006009759	RM Serviços LTDA	08.078.638/0001-57	6 MESES	17/03/2022	17/09/2022
10	201700006034383	202100006020293	NN Construtora Eireli-ME	22.703.179/0001-86	2 ANOS	17/08/2021	17/08/2023
11	201900006044419	202100006042292	MJ Ribeiro Comercial Centro Sul	22.901.297/0001-07	1 ANO	30/09/2021	30/09/2022

	201900006065988	202300006020993		2 ANOS	04/05/2023	10/05/2025	
	202000006043294	202200006069322		2 ANOS			
12	201900006049205	202100006067328	Ocean Construtora Eireli	2 ANOS	17/03/2022	17/03/2024	
13	201900006014183	202100006050038	Barros e Silva Construtora	05.202.752/0001-59	2 ANOS	01/02/2022	
	201900006038051	202100006069247					
	201800006048566	202200006074041					
	202000006027069	202100006043984					
14	201900006053839	202000006050229	Forte Serviços e Construções Ltda	15.615.435/0001-18	2 ANOS	06/04/2022	
	201900006003781	202200006027734			2 ANOS		
15	201700006012074	202100006050025	Alves Engenharia Eireli	29.613.394/0001-35	2 ANOS	06/05/2022	05/05/2024
16	201600006001038	202100006008299	Damasco Construtora LTDA -ME	18.905.544/0001-68	2 ANOS	21/09/2022	20/09/2024
	202000006033126	202100006041723			2 ANOS		
17	201900006030564	202100006076801	Eletriwatts Engenharia Eireli	26.742.605/0001-41	2 ANOS	21/11/2022	20/11/2014
18	202100006034239	202200006064248	Abreu Construtora Eireli	31.917.209/0001-48	2 ANOS	16/09/2022	15/09/2024
19	201900006022234	202200006053868	La Bella	09.152.343/0001-46	2 ANOS	28/09/2022	04/01/2025
	201900006049131	202200006061983			2 ANOS		
	202100006034170	202200006069287			2 ANOS		
20	201600006001026	202100006059077	Intercon Construtora Ltda - EPP	24.164.922/0001-00	2 ANOS	18/11/2022	17/11/2024
21	201600006000981	202200006027741	MVA Construtora Eireli	07.762.888/0001-49	2 ANOS	28/09/2022	27/09/2024
22	201900002043107	202100002123983	Markize Construtora /Maridete Gomes Construtora	27.851.824/001-21	2 ANOS	19/01/2023	21/08/2025
	202000006009258	202200006063442			24 MESES		
	202000006017529	202300006006457			2 ANOS		
	202000006009180	202200006055188			24 MESES		
	202000006009741	202200006071809			2 ANOS		
	202000006032959	202300006067463			2 ANOS		
23	202100006013921	202200006068650	Metalurgica Macedo	05.219.604/0001-47	2 ANOS	08/02/2023	21/06/2025
	202100006011954	202200006079200			2 anos		
	202100006013920	202200006074278					
	202100006012201	202200006055925					
24	202000006002246	202200006059452	Luc Construtora Eireli	33.364.059/0001-18	2 ANOS	18/10/2022	21/06/2025
	201900006035312	202200006062495			2 ANOS		
	201800006010716	202200006073379			2 ANOS		
25	202100006060935	202200006076293	João Isaias da Silva Neto - JA CONSTRUTORA	24.582.756/0001-54	2 ANOS	10/03/2023	24/08/2025
	202100006081436	202300006060854			2 ANOS		
	202100006033982	202300006047392			2 ANOS		
	202100006060953	202300006057494			2 ANOS		
26	202000006009265	202200006013387	Construtora Santiago - EIRELI	33.579193/0001-11	24 MESES	10/03/2023	04/04/2025
	202000006009257	202200006013444			24 MESES		
27	202000006012436	202200006063076	CCB Construções de Cidade Capital EIRELI-ME	20.459.372/0001-98	2 ANOS	03/03/2023	11/05/2025
	202200006010202	202200006063067			2 ANOS		
	202100006042279	202200006060709			2 NOS		
28	202100006038752	202300006022803	Construenergia Construções e Montagens	35.615.924/0001-87	2 ANOS	13/09/2023	12/09/2023
	202100006076530	202300006017937			2 ANOS		
	202100006042839	202300006008523			24 meses		
	202100006061369	202300006008610			24 meses		
29	202200006051073	202300006018005	UIN Construtora Ltda /Win Construtora Ltda	32.470.212/0001-29	2 ANOS	10/04/2023	17/10/2025
	202200006034470	202300006038261			2 ANOS		
	2022200006062425	202300006047079			2 ANOS		
	202100006024095	202300006001914			2 ANOS		
	202100006021740	202300006001470			2 ANOS		
	202200006005700	202300006026691			2 ANOS		
	202200006039377	202300006075688			2 ANOS		
	202100006029329	202300006066769			2 ANOS		
30	201900006048658	202200006094526	Rodrigues e Araújo Construtora Eireli -EPP e / ou Santo Antonio da Barra Construções Eireli	04.153.054/0001-48	24 MESES	27/04/2023	26/06/2025
	201900006049093	202200006080341			2 ANOS		
31	202100006038673	202200006028205	Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções	20.886.469/0001-87	2 ANOS	05/08/2022	04/08/2024
32	202200006029202	202200006094217	Mix Construtora, Serviço e Comercio	20.351.683/0001-39	2 ANOS	09/03/2023	08/03/2025
33	201900006032408	202300006000683	GP Sete Eireli ME	94.421.116/0001-55	2 ANOS	11/05/2023	10/05/2025
	201900006058656	202300006026738			2 ANOS		16/08/2025

34	201900006052316	202300006040234	Construart Construções Eireli	27.820.642/000193	2 ANOS	23/05/2023	
	202000006035915	202300006042328			2 ANOS		
	202000006035151	202300006042461			2 ANOS		
35	202100006000188	202300006015993	Diedro Comércio e Serviços	23.852.594/0001-64	1 ANO	22/08/2023	21/08/2024
36	202000006014876	202300006023033	MV Construções e Projetos	29.581.767/000133	2 ANOS	Em tramitação junto a SEAD, para aplicação no proximo ofício constará os prazos	
	202000006014826	202300006037624			2 ANOS	Em tramitação junto a SEAD, para aplicação no proximo ofício constará os prazos	
37	202000006011988	202200006018242	Renova Construções Eireli	36.603.111/0001-30	2 ANOS	30/11/2023	29/11/2025
38	202000006009698	202200006007646	CL Engenharia e Consultoria	22.637.234/0001-87	24 meses	29/08/2023	28/08/2025
39	201900006019947	202300006075144	Marco Construtora Eireli	32.056.992/0001-65	2 ANOS	26/10/2023	25/10/2025
40	202100006070778	202300006075741	Prime Engenharia Eireli	28.331.609/0001-62	2 ANOS	06/12/2023	05/12/2025

Segue abaixo, relação das empresas com a penalidade contida art. 87, inciso IV c/c art. 88, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993, referente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública:

	PROCESSO PRINCIPAL	PROCESSO DE APURAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	DATA INICIAL	DATA DE TÉRMINO
01	202200006065758	202200006070670	Forte Engenharia Ltda	46.530.730/0001-01	2 ANOS	02/03/2023	01/03/2025
02	202200006068630	202200006073686	J de Andrade Silva Junior Eireli EPP	08.975.727/0001-01	2 ANOS	10/04/2023	09/04/2025
03	202200006067267	202200006070679	ISF Ferreira Ltda	02.172.134/0001-15	2 ANOS	11/04/2023	10/04/2025
04	202200006030513	202200006078265	Samba Engenharia E Construção Ltda	45.251.018/0001-02	2 ANOS	18/04/2023	17/04/2025

**Mara Nubia Gomes Costa**

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **MARA NUBIA GOMES COSTA, Assistente**, em 29/12/2023, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54535356** e o código CRC **CFA05989**.

COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS

AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030

- (62)8249-6554.

Referência: Processo nº 202200006062027



SEI 54535356

## **ANEXO XII – SERVIÇOS QUE PODEM SER EXECUTADOS OU ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA EQUIPAR E/OU PROESCOLA:**

- a) Limpeza de terreno:
  - Entulhos, mobiliários descartados, lixos ou outros materiais inservíveis não serão permitidos dentro da unidade escolar. É necessário organização para um bom ambiente de aprendizagem (mobiliários ou equipamentos tombados que necessitem ser descartados, deverão informar à gerência de patrimônio da seduc/go para regularização e acompanhamento técnico);
- b) Retirada de árvores:
  - Em caso de árvores que apresentem riscos (risco de queda ou árvores deterioradas), solicitar avaliação por escrito (documento oficial), de todas as árvores existentes nas calçadas e dentro da unidade escolar, pelos órgãos municipais de meio ambiente;
  - Em casos de árvores ou obstáculos (caixas de telefones, postes, telefones públicos) nas calçadas, desviar o piso tátil em 1 metro, conforme imagem de referência (ir02) anexada a este manual;
  - Quando não for possível executar o desvio de 1 metro entre o piso tátil e as árvores, sinalizar a existência dela com a execução de floreiras, cercas baixas ou usando piso tátil em volta do caule, conforme imagem de referência (ir03) anexada a este manual;
  - Respeitar a distância mínima de 60 centímetros entre o caule e a calçada, conforme imagem de referência (ir02) anexada a este manual;
  - Manter podas das árvores em dia, sempre seguindo orientações dos órgãos municipais de meio ambiente e atendendo as normas regulamentadores de segurança do trabalho (NR-35);
- c) Recarga de extintores;
- d) Manutenção de bombas;

- e) Manutenção de elevadores;
- f) Manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- g) Manutenção de placas fotovoltaicas;
- h) Substituição e manutenção de caixa d'água:

- Em caso de substituição, padronizar tipo taça e seguir o padrão de pintura e letreiro do estado. Esta avaliação deverá ser realizada por profissional habilitado, a fim de que seja assegurada vazão e pressão necessárias para atendimento dos pontos de consumo da edificação.

- Sugerimos que a instalação da caixa d'água seja feita no ponto mais alto do terreno da edificação.

- Em casos que a caixa d'água possui uma única prumada e a vazão e pressão não atendem o pleno funcionamento da edificação, poderá ser executada mais de uma, desde que estas prumadas sejam independentes;

- Recomendamos que a prumada de água tenha diâmetro igual ou maior que 75 mm;

- Em casos de manutenção, exigir profissional habilitado e respeitar as normas de segurança do trabalho (NR-33 e NR-35);

- i) Manutenção de fossas sépticas e sumidouro;
- j) Manutenção de transformadores de energia;
- k) Substituição de filtros de bebedouro;
- l) Aquisição e instalação de câmeras;
- m) Aquisição de espelhos, porta-papel toalha, saboneteira, porta-papel higiênico, secadores de mãos;
- n) Aquisição de Enceradeira para pisos;
- o) Telas mosqueteiras para janelas e portas da cozinha;
- p) Telas metálicas para fechamento de estrutura metálica, a fim de prevenir a proliferação de pombos;
- q) Aquisição de cortinas ou persianas;
- r) Redes de proteção nylon para proteção das laterais de quadra;
- s) Equipamentos esportivos, como traves de gol, traves de vôlei e tabela e aro de basquete, redes de futsal e vôlei;
- t) Aquisição de tendas e toldos;
- u) Aquisição de maçanetas;

- v) Aquisição de bandeiras;
- w) Mastros para porta-bandeiras;
- x) Substituição de quadros de giz por quadros melamínicos: Caso optem pela substituição dos Quadros comuns de Giz, utilizar o Quadro Branco quadriculado em Fórmica branca e brilhante, acoplado a um Quadro em Cortiça revestido de Feltro Verde (mural) – ver Anexo VIII deste Manual;
- y) Bicicletários;
- z) Dedetização;
- aa) Execução de poços artesianos:
  - Denominado “poço tubular profundo”;
  - Devem obedecer às normas impostas pelos órgãos reguladores deste segmento, como: CREA, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, Secretarias Municipais do Meio Ambiente;
  - Deverá conter, além do poço, os conjuntos de bombas e dispositivos para o pleno funcionamento da intervenção, além da ligação com a caixa d’água existente ou nova;
  - como parâmetro: proposta de execução na sede da SEDUC/GO (em Goiânia) de um poço de profundidade estimada de 100 metros. O valor médio das cotações foi de R\$ 39.914,56;
  - Os valores e profundidades variam de acordo com o terreno e localização, inclusive o tipo de poço;
- bb) Geradores (lembrando que gerados de energia necessitam de combustível para funcionamento).

#### **Observações:**

- Laudos técnicos para funcionamento da edificação, como Central de Gás, Sistemas de Incêndio, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, Elevadores. Para unidades que foram reformadas, ampliadas e construídas, e que se encontram irregulares perante os órgãos de fiscalização, ou seja, que receberam notificações: obrigatório;

- Caso a escola não tenha demanda e condições energéticas, não fazer aquisições de equipamentos que necessitem de energia, como por exemplo Forno Industrial Elétrico. Sugerimos comprar Forno Industrial a Gás.

**SEDUC**  
Secretaria de Estado  
da Educação



**ERRATA DO GUIA ORIENTATIVO DO PROGRAMA REFORMAR GOIÁS - EDIÇÃO 5 (2023/2024)**  
**- 55253982****ONDE SE LÊ:****8. CONTRATO**

O conselho deverá fazer o download do arquivo padrão que será disponibilizado. Neste arquivo, o conselho deverá preencher os campos com os dados do contratante e da contratada, sendo assinado por ambas as partes, com data e carimbo. Após, deverá ser anexado no sistema, em formato pdf. Este documento deverá ser assinado e carimbado, tanto pelo representante legal quanto pelo presidente do Conselho, além de duas testemunhas. Quando inserido no SEI, encaminhar a Gerência de Contratos e Convênios (Código 15991) para publicação no Diário Oficial da União. Do item 8 do CONTRATO (p. 27, 55253982).

**LEIA-SE:****8. CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO**

Em relação ao contrato, o conselho deverá fazer o download do arquivo padrão que será disponibilizado. O conselho deverá preencher os campos com os dados do contratante e da contratada, sendo assinado por ambas as partes, com data e carimbo. Após, deverá ser anexado no Processo SEI vinculado à unidade, em formato pdf. Este documento deverá ser assinado e carimbado, tanto pelo representante legal quanto pelo presidente do Conselho, além de duas testemunhas.

Em relação ao extrato de contrato, as informações deverão ser preenchidas e inseridas no Processo SEI, em formato word. Quando inserido no SEI, encaminhar a Gerência de Contratos e Convênios (Código 15991) para publicação no Diário Oficial da União.

Após a publicação e retorno do Processo SEI, anexar o Contrato em formato pdf e ao extrato publicado em formato pdf no Sistema, para prosseguimento das etapas.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RODRIGUES SILVEIRA, Assessor (a)**, em 25/04/2024, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM, Superintendente**, em 25/04/2024, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59242345** e o código CRC **EB24AA21**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006094797



SEI 59242345



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

## ERRATA DO GUIA ORIENTATIVO DO PROGRAMA REFORMAR GOIÁS - EDIÇÃO 5 (2023/2024) - 55253982

### ONDE SE LÊ:

4. PESQUISAS DE PREÇOS/MERCADO
  - 4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
  - (...)
  - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);

### LEIA-SE:

4. PESQUISAS DE PREÇOS/MERCADO
  - 4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
  - (...)
  - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual (CADIN);



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RODRIGUES SILVEIRA, Assessor (a)**, em 02/05/2024, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59743885** e o código CRC **C9701F7F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006094797

SEI 59743885